



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 124 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9h00min, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - COMDEFI de Caraguatatuba, através ferramenta de reuniões on-line, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** Titular: José Giovani da Silva, Titular: Gabrielli Lima Barata Valentim; Titular: Marçal Leme da Costa; Suplente: Eliano Lucas da Silva; Suplente: Thífani Felix Guimarães e a Titular: Bárbara de Almeida. **Representantes do Poder Público:** Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho; Titular: Lurdes Aparecida dos Santos; Titular: Marlu Fragoso de Vasconcelos e a Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Justificaram ausência o seguinte Conselheiro: Gabriel Marconi Borges da Costa. Enquanto aguarda o quórum do Conselho o Conselheiro Marçal fala que há pouca adesão do representante da SEPEDI e do representante da Secretaria de Esportes, relata que já entrou em contato com os secretários que já ocuparam a cadeira, mas não teve sucesso. O Presidente fala que será enviado Ofícios as secretarias para reafirmar as indicações e comparecimento dos representantes nas reuniões. Após a verificação de quórum deu-se início a reunião deste Conselho com a presença do Secretário da SEPEDI, senhor Amauri Toledo dando as boas vindas aos Conselheiros e fazendo uma breve apresentação sobre sua historia, conta que é natural do interior de São Paulo, graduado em Fisioterapia e trabalhou com área que se dedicou até quando foi convidado a trabalhar com a parte administrativa hospitalar e até ano passado era Secretário de Saúde do Município de Caraguatatuba, Amauri relata que durante o período que atuava diretamente na fisioterapia sempre teve muito contato tanto com idosos como com pessoas com deficiência e tem um carinho todo especial, e ainda hoje possui cadastro ativo no Conselho de Fisioterapia. Amauri reforça que vem para SEPEDI com muita vontade e entende as especificações da secretária, e que trabalhará para ter equilíbrio nos dois seguimentos tanto do idoso quanto do Deficiente, conta que esta modificando os fluxos e organogramas dentro da secretaria e esta tendo muito apoio dos servidores, diz ser uma pessoa de fácil comunicação, porém não tolera má educação e grosseria reforça que é extremamente parceiro e que estará presente nas reuniões e sua sala esta sempre aberta. Amauri lembra algumas experiências com o COMUS Conselho de Saúde onde participava como Secretário de Saúde. Amauri finalizada Desejando boa sorte para todos, e apresentando a indicação do servidor para ocupar o Setor de Conselhos, se trata do



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

36 senhor Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, servidor efetivo concursado a oito  
37 anos na Prefeitura, dos quais seis anos foram no Setor de Conselhos da SEDESC e os  
38 dois últimos anos esteve na Primeira Vara Cível do Fórum da Comarca de  
39 Caraguatatuba, possui Graduação em Administração e está concluindo Graduação em  
40 Direito, Amauri conta que esteve com o servidor e acredita ter o perfil ideal para o  
41 desenvolvimento do Setor de Conselhos e desta maneira e solicita a aprovação da  
42 plenária desta indicação neste Conselho, Devido a reunião urgente que ocorre em seu  
43 gabinete Amauri informa que tem que se retirar, O Presidente do Conselho saúda o  
44 Secretário e diz que esta animado para realizar grandes coisas juntos e que o Conselho  
45 esta a disposição do dialogo e para realizações junto a SEPEDI. Dando continuidade a  
46 reunião é colocada em votação a aprovação da indicação do Servidor Público  
47 Municipal **Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto como Secretário Executivo** do  
48 COMDEFI, Márcia reforça a apresentação do Servidor e complementa informando que  
49 trabalhou com Lucas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde ele  
50 era responsável pelos 4 conselhos vinculados ao Social, relata a experiências em varias  
51 Conferências, Capacitações, Processos Eleitorais e Fóruns e outros eventos dos  
52 Conselhos, e em conversa com Ângela Sbruzzi, Secretária da SEDESC e com Prefeito  
53 Aguilar Júnior, foi sugerido e muito bem aceito a indicação deste servidor, desta  
54 maneira é colocado em votação na plenária e **é aprovado com unanimidade**. Márcia  
55 passa a palavra para a Conselheira Bárbara para próxima pauta, que trata da Lei  
56 13.977, de 2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do  
57 Espectro Autista (Ciptea). Barbara cumprimenta a todos e explana mais sobre a  
58 referida lei e acrescenta que a norma foi batizada de Lei Romeo Mion que é filho do  
59 apresentador de televisão Marcos Mion e tem transtorno do espectro autista. De  
60 acordo com a nova lei, a Ciptea deve assegurar aos portadores atenção integral,  
61 pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e  
62 privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Diferente do  
63 RG o Ciptea trás informações importantes como os dados pessoais, tipo sanguíneo,  
64 laudo, endereço e os dados do responsável. A carteira já é realidade em alguns  
65 municípios, mas agora com a Lei Federal devem ser mais utilizadas e ganhar força, a  
66 previsão era pra começar a entrar em ação em março de 2020, mas devido à pandemia  
67 de Covid19 houve um atraso e a então paralisação. A carteira é importante devido a  
68 prioridade, e evitar o constrangimento dos usuários. A Conselheira Bárbara informa  
69 que esta carteira conforme descrito na Lei Federal é apenas para pessoas com  
70 Transtorno do Espectro Autista e não esta disponível a outros PCD's, O Presidente  
71 Giovani relata que esteve em contato com outros Presidentes de outros municípios e  
72 sobre essa carteira, e reafirma que essa carteira é apenas para pessoas com pessoas



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal passou para os municípios a  
74 responsabilidade de regulamentar este documento, e o que esta sendo apresentado  
75 hoje é que a SEPEDI seja o órgão responsável no município para administração e  
76 confecção do referido documento. O Conselheiro Marçal questiona se já existe algum  
77 tipo de carteira de deficiente oficial no município? Conselheira Bárbara responde que  
78 não há documento oficial de deficiente, existe apenas o de estacionamento que é  
79 completamente diferente do Ciptea em questão. Márcia questiona se tem que ter  
80 aprovação da Câmara para regulamentação no município. Conselheira Roxana  
81 responde que por se trata de Lei federal não exige a chancela da câmara para  
82 regulamentação, e que devido a pandemia temi que a lei não pegasse, e que é  
83 importante repassar para logo para a SEPEDI para que comece a confecção da carteira,  
84 ainda mais tendo em vista que a SEPEDI já possui cadastro do público alvo. Roxana  
85 ainda complementa dizendo que uma a carteira do autista não tem nada a ver com o a  
86 carteira do PCD que já é produzida no município e que uma não exclui a outra. O  
87 Presidente Giovani complementa dizendo que alguns municípios que não possuem  
88 secretarias especiais igual a SEPEDI, que os conselhos que estão emitindo esta carteira,  
89 mas que como já existe a estrutura da SEPEDI, que ela seja responsável pela  
90 administração e expedição do documento. Márcia visando o impacto orçamentário  
91 questiona se Barbara possui conhecimento da quantidade de carteiras a serem  
92 confeccionadas, Barbara responde que conforme registros na Associação o número  
93 gira em torno de 120 indivíduos com diagnóstico fechado, mas que precisa confirmar  
94 pois esta afastada alguns dias. Roxana solicita que seja enviada solicitação a Secretária  
95 de Comunicação para elaboração de layout da carteira a exemplo de outros  
96 municípios. Barbara acrescenta que no email já foi enviado com modelos de outros  
97 municípios, como a cidade de São Paulo e cidades de Santa Catarina, e que as carteiras  
98 possuem o símbolo da luta do autismo, Barbara complementa lembrando que dia 2 de  
99 Abril é Dia de conscientização do autismo, que ano passado não houve a caminhada da  
100 conscientização do autismo, que traz aquilo que não é visível para a sociedade,  
101 promovendo o conhecimento, e informa que estudos apontam 1 para 54 crianças são  
102 diagnosticadas com autismos, mas muito eram diagnosticados erroneamente com  
103 outros diagnósticos, sem uma intervenção adequada e a tempo de melhorar a  
104 integração a sociedade. Giovani faz uma observação que segundo o texto da referida  
105 Lei Federal é necessário fazer a regulamentação municipal através de Lei, Colocado em  
106 votação a **indicação da SEPEDI para a administração e expedição da Carteira do**  
107 **autista, é aprovado com unanimidade**, O Presidente solicita que seja enviado Ofício  
108 para o gabinete do prefeito solicitando que seja elaborada proposta de lei para  
109 aprovação do poder legislativo. A Conselheira Thífany questiona se esta referida



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

carteira não pode ser ampliada a todos os PCDs, Márcia responde que não por ser Lei Federal e na lei consta apenas o autista, e complementa que a carteira tem 5 anos de validade, e acredita que este prazo seja caráter de prova de vida. Giovani fala que o conselho é deliberativo, que o caminho natural é o Conselho aprovar políticas públicas e daí em cima dessas deliberações os secretários destinem verbas para a execução de políticas públicas específicas. Conselheira Barbara se despede, pois tem que se retirar devido consulta de reabilitação, Dando continuidade próxima pauta a Conselheira Márcia apresenta o **Plano de Ação 2021**, destaques: **Item 1:** Recomposição dos conselheiros representantes do poder público, o Presidente complementa que já foi enviado ofícios solicitando indicações. **Item 2:** Eleições para suprir vagas abertas no Conselho, o Presidente esclarece que há vagas abertas e se faz necessário constituir Comissão Eleitoral para dar inicio ao Processo visando gestão plena do Conselho. **Item 3:** Alteração da lei de Criação do COMDEFI, o Presidente acrescenta que foi aprovado aumentar a representatividade no Conselho e deverá ser alterado através de lei na casa Legislativa. **Item 4:** Alteração da Lei do Fundo Municipal para adequação de captação de recursos. Giovani sugere que as multas da Zona Azul seja dividida entre o CMDDI e o COMDEFI. **Item 5:** Conferência Municipal da pessoa com Deficiência, Giovani esclarece que a ultima conferencia foi realizada em 2015 e que a deveria ter sido feita nova Conferência em 2019, o que não ocorreu, Giovani defende que é através da conferência que se levanta as demandas do município. Marçal questiona que diante da pandemia não há como realizar Conferencia presencialmente, Giovani justifica que por isso agendou a Conferencia pro ultimo trimestre, e que caso não seja possível a realização presencialmente, realizar em via digital igual o Conselho Estadual irá realizar. **Item 6:** Criação Junto ao MPSP o fluxo de atendimento a pessoa com deficiência, Márcia relata que acredita ser de suma importância a criação do Fluxo a fim de facilitar a integração da rede, porem questiona o longo prazo destinado a começar a mexer isso no mês de agosto, Giovani responde que esta data surgiu inclusive em reunião com a Promotora Regiane devido às outras demandas. A Conselheira Thifany fala que o Plano de Ação não deveria ser votado nesta reunião, pois foi agendada reunião da comissão, e no dia o Senhor Giovani não pode comparecer e solicitou que fosse agendado em outro dia, e no outro dia que ele sugeriu a Conselheira Thifany não tinha disponibilidade devido à urgência de família, e não foi agendada outra reunião e pede gentilmente que seja suspensa essa votação do plano de ação visando à realização uma reunião da comissão com a presença de todos. Márcia fala que o Giovani enviou o plano por email para previa avaliação e alterações, e acredita não ser viável uma nova reunião e deixar pro mês que vem pra votar um plano que já deveria começar agora no mês de março. Giovani complementa que o



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

plano pode ser alterado em outras reuniões e que burocraticamente o conselho não pode iniciar os trabalhos do exercício 2021 sem aprovação do plano e sugere que posteriormente sejam acrescentadas melhorias. **Item 7:** Visita Técnica as entidades de atendimento as pessoas com deficiência junho julho e agosto. **Item 8:** Levantamento do orçamento do município para 2022. **Item 9:** Acompanhamento dos Recursos Financeiros destinados a Pessoa com deficiência. Colocado em votação **o Plano de Ação 2021 é aprovado em unanimidade.** Dando continuidade a reunião é **Criada a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de Vagas Suplementares de representantes da Sociedade Civil**, composta pelos seguintes Conselheiros: Roxane; Giovani; Marlu; Thífany. Encerrando a reunião Márcia abre espaço para os Conselheiros que quiseram falar algo. O Conselheiro Marçal pede a palavra e agradece pela reunião produtiva e parabeniza a todos os conselheiros. O Conselheiro solicita que seja regularizado as duas ultimas atas, reunião de novembro. Giovani fala que com a chegada do Secretário Executivo ira solicitar urgência nessa regularização. Thífany pede ao Presidente que averigüe pendências da Gestão passada deste Conselho. Giovani relata que os arquivos do COMDEFI estão bem confusos e solicita que a conselheira Thífany faça a gentileza de apontar as pendências para facilitar o processo. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo do COMDEFI lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 125 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às nove horas teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba com a presença dos seguintes Conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** Titular: José Giovani da Silva, Titular: Amanda Bruna Barros da Costa, Suplente: Eliano Lucas da Silva, Titular: Edson Aparecido Lopes, Titular: Bárbara de Almeida, Titular: Marçal Leme da Costa, Titular: Zaqueu Anderson Santos e a Suplente: Thífani Felix Guimarães. **Representantes do Poder Público:** Titular: Daniella Pereira Lelis, Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho, Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí, Titular: Luciana Moura da Silva, Suplente: Valeria Regina Rodrigues Lima, Titular: Marlu Frago de Vasconcelos, Titular: Rodrigo Santos Brandt, Titular: Gabriel Marconi Borges da Costa e a Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Registraram a ausência: Conselheira Titular: Gabrielle Lima Barata Valentim. O Conselheiro Paulo Malta informa que está acompanhando a esposa em São José dos Campos por motivos de saúde, mas disse que tentará participar. O Presidente senhor José Giovani da Silva, verifica quorum e inicia a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros e dando os avisos, fala sobre sua participação na Reunião do CONADE via digital, e foi a traz de alguns assuntos como a vacinação dos PcDs sobre a Conferência da Pessoa Com Deficiência, e foi falado que na reunião do CONADE do próximo mês será debatido sobre a dinâmica que será realizada no processo conferencial tendo em vista a pandemia do Covid 19, mas que tentarão realizar ainda este ano. E diz que teve acesso a um documento do Ofício Circular nº 04 CONADE datando de 2020 que fala sobre o calendário das etapas conferenciais para o ano de 2021, e a conferência municipal esta com data limite em 15 de Julho, estadual até 15 de Setembro e a Nacional em Dezembro de 2021. O presidente solicita que seja verificada a validade do documento e verificar se saiu alguma atualização. Dando continuidade, o presidente fala sobre o "movimento PcDs vacinas já" movimento nacional, Giovani relata que tem participado ativamente colocando algumas informações, e conta que os grupos tem tido algumas divergências e mas estão alinhando as idéias no sentido de recolocar os PcDs como prioridade no cronograma do Plano de Vacinação, e fala que os PcDs estão em 15º lugar de vacinação, a luta do grupo e para que seja respeitada lei brasileira de inclusão para que os PcDs seja colocado logo a seguir dos idosos, o grupo conta com participantes de todos os estados do Brasil e tem apoio de advogados e entidades



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

36 sociais. Deste grupo estão sendo produzidos textos de apoio, inclusive ofícios com  
37 embasamento jurídico para serem enviados as Prefeituras, secretarias de Saúde e  
38 Ministério Público, alertando para a situação da prioridade dos PCDS. Tem se  
39 observado a situação que servidores de Segurança Pública e Educação estão sendo  
40 passados na frente das pessoas com deficiência. Desta maneira o Presidente solicita o  
41 apoio e convida os Conselheiros a se engajarem nessa luta e disseminem a informação.  
42 O Conselheiro Marçal sugere que seja feito documento destinado a Câmara Municipal  
43 para seja feito legalmente no Município, Giovani fala que esta tarde para iniciar um  
44 processo de criação de lei, mas que é interessante. O Presidente informa que foi  
45 enviado convite para o Secretário municipal de Saúde para estar presente na reunião  
46 de hoje para informar qual o Plano de vacinação será seguido aqui no Município, se  
47 será o Plano Nacional ou o Plano Estadual, porém não tiveram retorno ainda. A  
48 Conselheira Thifani questiona sobre a luta do movimento do PCDS se esta  
49 considerando as pessoas com comorbidades, Giovani fala que as pessoas com  
50 comorbidades estão na frente na fila da vacinação, Thifani fala que o correto é as  
51 pessoas comorbidades estarem a na frente das Pessoas com Deficiência, pois existem  
52 PcDs que estão com a saúde em dia e possuem menos risco do que pessoas com  
53 comorbidades. Giovani fala que o movimento surgiu para assegurar a prioridade das  
54 Pessoas com Deficiência tendo em vista que em alguns estados trabalhadores  
55 específicos estão “furando a fila” e que o grupo é pra garantir a vez, pois tem um  
56 movimento que todos estão passando na frente, e que muito se fala pouco se sabe  
57 sobre a ordem de vacina, e estamos num momento em que todos estão querendo ser  
58 vacinados. Thifani reforça que pessoas com comorbidades têm que ser vacinados com  
59 prioridade sim, pois estão em situação de risco, Thifani fala sobre a necessidade dos  
60 cadeirantes ter aquele círculo para girar a roda para que não tenham que pegar com a  
61 mão na roda. A Conselheira Barbara fala que já existe uma listagem nacional e que  
62 todos esperam ansiosos por essa vacina, e fala que grande parte das pessoas com  
63 deficiência possui comorbidades, desde imunidade baixa até mesmo por uso de  
64 medicação que tem alteração hepática e varias outras situações. E acredita que essa  
65 conscientização tem que sair do Município. Giovani vendo o engajamento dos  
66 Conselheiros sugere a criação de um Grupo de Estudo sobre a Vacinação no Município,  
67 Thifani e Barbara concordam com a criação do Grupo para esclarecer dúvidas e  
68 entender melhor essa situação do cronograma e prioridade e elaborar recomendações  
69 e cartilhas de informações, Giovani comenta que no grupo que tem interagido a nível  
70 nacional ele notou que em algumas cidades sobre a elaboração e distribuição de  
71 informativos. Colocado em votação é deliberado em unanimidade pela criação do  
72 Grupo de Trabalho sobre a Vacinação e Covid 19. A Conselheira Cecília fala que o



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 Secretário Municipal de Saúde esta em Reunião desde o inicio da manhã e não pode  
74 estar presente, e diz que Amélia servidora da Saúde informa que o Município de  
75 Caraguatatuba esta seguindo o plano estadual de vacina, porem que as doses de  
76 vacinas não são suficientes e o cronograma atual está atrasado. Giovani sugere que a  
77 Cecília faça parte do Grupo de Trabalho sobre a Vacinação. Dando continuidade é  
78 informado ao colegiado sobre o numero de pessoas com Deficiência no Município de  
79 Caraguatatuba através de dados das UBs do Município. Dando Continuidade O  
80 Presidente fala sobre o processo que trata sobre a legitimidade de sua candidatura  
81 junto a este Conselho, faz uma breve fala sobre a situação que se trata do CNPJ inativo  
82 na época da inscrição, e relata a situação da Associação esta regular, e que o Processo  
83 esta nos devidos tramites legais. Giovani conta que o Conselho está em disparidade  
84 pois tem cargos vagos no Conselho no setor de Sociedade Civil e que na hipótese dele  
85 mesmo sair ele não tem suplente e haveria um desequilíbrio, e complementa que não  
86 entende a motivação de pessoas representantes da Sociedade Civil que lutam contra a  
87 Sociedade Civil, e acredita que seja inadmissível, e sugere que conforme a Comissão  
88 Eleitoral para o processo para vagas em vacância, Giovani revela que resolveu  
89 renunciar ao seu mandato e sair do Conselho, e entrar novamente no COMDEFI no  
90 novo pleito eleitoral, e de uma vez por todas regularizar sua situação neste Conselho.  
91 A Conselheira Thifani pede a palavra e diz que acredita que essa fala sobre o Dario não  
92 é interessante pois a outra parte não está presente na reunião para se defender, e  
93 continua falando que acredita que esse tramite de sair e entrar em nova eleição não é  
94 confuso e não é necessário, tendo em vista que o Ministério Público deu parecer  
95 favorável a continuidade dele no cargo, não faz sentido esta manobra. Giovani fala que  
96 essa saída seria para dar um basta nesta situação. Thifani questiona se o basta já não  
97 foi dado pelo Ministério Público. Giovani fala que o Ministério Público tem um parecer  
98 porém o Procurador de Justiça do município deu outro parecer, contrario ao Ministério  
99 Público, inclusive que ele nem gostaria de falar sobre o tema, mas que o Dr. Danilo  
100 quando foi provocado, ele deveria ter se preocupado com a atuação dos servidores  
101 públicos no processo eleitoral, que esse é o poder que ele tem, e entende que ele  
102 esteja extrapolando o poder dele, pois em seu entendimento o COMDEFI é  
103 independente e não pode estar sujeito a uma sansão da Prefeitura, mas para dar um  
104 basta nisso tudo, nada melhor que legitimar novamente em uma nova eleição, diz que  
105 relutou muito em tomar essa decisão, mas que chegou num ponto que entende que  
106 seja o melhor a se fazer, e que saindo ele prova a interferência da Prefeitura dentro  
107 deste Conselho, e ai vai poder entrar contra a Prefeitura no Ministério Público. O  
108 Conselheiro Marçal disse que acredita melhor Giovani não sair, já que tem o respaldo  
109 do Ministério Público, porque entende que é difícil o trabalho e que as vezes a gente

## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

110 fica decepcionado e que ele também pensa em sair do Conselho, mas acredita que  
111 estão todos fazendo um belo trabalho e devem permanecer e fortalecer o Conselho. A  
112 Conselheira Barbara pede a palavra e diz que o Giovani não deveria sair, e disse que  
113 concorda com a fala que o jurídico está interferindo neste Conselho e que reafirma o  
114 que falou lá traz, que é por isso que a causa perde a força e não consegue caminhar,  
115 pois quando é pra estar unido as coisas desandam e perdem as forças. Giovani  
116 responde a Conselheira Thifani sobre a questão de não tocar no assunto tendo em  
117 vista que o Conselheiro Dario não está presente, e fala que não pode deixar de se  
118 manifestar, pois ele já se manifestou. A Conselheira Bárbara questiona se no tempo  
119 que esteve ausente devido ao AVC, se o questionamento do Conselheiro Dário  
120 referente à situação do Giovani foi realizado durante reuniões do COMDEFI. Giovani  
121 fala que é uma pessoa muito transparente e que tem colocado no grupo e comentado  
122 sobre o documento que foi para o Ministério. Barbara questiona se isso foi trazido  
123 para as reuniões. Giovani fala que acha muito estranho, pois ele nunca trouxe esse  
124 assunto para reuniões do Conselho. O Secretário Executivo Lucas interrompe e informa  
125 que este Processo sobre a regularidade da candidatura do Senhor Giovani teve inicio  
126 com uma Denuncia feita através da Ouvidoria do Município, através do 156, que por  
127 sua vez encaminhou para o Jurídico que enviou pra SEPEDI. Giovani fala que como ele  
128 entrou no Ministério Público, e ele é o fiscalizador dos conselhos conforme consta na  
129 Constituição de 88, e não teve resposta positiva do MP, ele entrou em outros meios,  
130 como a SAJUR e a Ouvidoria. Giovani diz que já tem orientação que isso se trata de  
131 denúncia caluniosa e que pode abrir um B.O. na policia por ele estar caluniando,  
132 passando para outros órgãos que não tem nada a ver com o Conselho, e diz que a  
133 SAJUR tem que servir o Conselho e não o COMDEFI servir a SAJUR. Giovani sugere que  
134 seja feita votação sobre a situação, e gostaria que os conselheiros dissessem sim caso  
135 acreditem que ele deva sair ou não caso acreditem que ele não deva sair. Thifani  
136 interrompe e diz que a situação não deve entrar em votação pois se trata de escolha  
137 particular dele e quem tem que decidir se fica ou sai é somente ele. Giovani diz que  
138 acha necessário saber a opinião dos conselheiros, complementa que já havia a decisão  
139 mas ao comunicar viu que alguns Conselheiros se manifestaram contrários a sua  
140 decisão e que prefere ouvir a opinião de cada um. A Conselheira Thifani reforça que  
141 acredita que esta situação seja particular, que se ele achar interessante, que chame os  
142 conselheiros no particular e pegue a orientação desejada e saber o que eles pensam,  
143 mas que não é tema para votação. Então Giovani fala que é um referendo e que  
144 perguntara um por um o que ele deve fazer. Conselheira Thifani questiona se esse  
145 tema vai pra Ata, e que se for pra Ata, irá se abster dessa votação, e complementa  
146 dizendo que ao dar continuidade no ato acredita que estará se prejudicando, pois o

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

147 Conselheiro Dario também pode denunciar que esta sendo trazido problema particular  
148 para o sessão plenária e reafirma que a decisão de sair ou continuar no Conselho é  
149 exclusivamente dele. A Conselheira Bárbara fala que concorda com a Conselheira  
150 Thifani e acredita que este tema não seja o caso de votação na sessão plenária. Giovani  
151 fala que o assunto já rendeu muito e questiona aos presentes se alguém acha que ele  
152 deve sair. Ninguém se manifesta. Dando continuidade na Pauta: Recomposição **da**  
153 **Mesa Diretora**, com a saída da servidora Lourdes representante da Saúde no cargo de  
154 Primeira Tesoureira do Fundo Municipal, Giovani fala que quem entrou no lugar da  
155 Lourdes foi o senhor Paulo Malta e desta forma sugere que ele assuma o lugar da  
156 Lourdes, e questiona se alguém tem algo contra ou que gostaria de se candidatar.  
157 Ninguém se manifesta, Giovani informa que falará com Paulo Malta e que se ele  
158 concordar será alterado a composição da Mesa Diretora. Dando continuidade na  
159 Pauta: Recomposição das Comissões. A Conselheira Thifani solicita seja enviado uma  
160 lista de todas as comissões e quem compõe as comissões do COMDEFI, pois não  
161 lembra exatamente porem essas comissões já existem. Giovani responde que devido a  
162 entrada de novos Conselheiros do Poder Público as comissões estão com gente  
163 faltando. Lucas fala que observando a dúvida dos Conselheiros sobre quais comissões  
164 participam, sugere que seria melhor fazer a recomposição das comissões na próxima  
165 reunião e se compromete em levantar quais são e como estão compostas as  
166 Comissões. A Conselheira Cecília concorda e acredita que inclusive seria melhor pois há  
167 Conselheiros que não estão na Sessão Plenária de hoje e que gostariam de entrar em  
168 comissões. A Conselheira Marcinha fala que esta faltando muita gente e que seria  
169 melhor fazer numa Reunião Extraordinária com todo mundo sabendo sobre quais  
170 comissões gostaria de entrar. A Conselheira Thifani concorda que seja feito reunião  
171 Extraordinária com pauta exclusiva de recomposição das Comissões. A Conselheira  
172 Cecília concorda e diz que dessa forma todo mundo se manifesta em qual Comissão  
173 quer entrar. Giovani compreende as falas e marca **Reunião Extraordinária para o dia**  
174 **14 de Abril de 2021, quarta-feira às 9h**, e solicita aqueles que não puderem  
175 comparecer, para que enviem as comissões que gostariam de participar. Dando  
176 continuidade, Giovani questiona a representante da Secretaria de Saúde, Conselheira  
177 Cecília sobre qual plano de vacinação o Município esta seguindo. Em resposta a  
178 Conselheira informa que o Município está seguindo o Plano de Vacinação do Estado de  
179 São Paulo e complementa dizendo que as doses estão chegando vagarosamente  
180 atrasando o cronograma. Giovani solicita que seja enviado no Grupo de Whatsapp.  
181 Cecília fala que toda semana tem novidades sobre as normas e regras sobre a  
182 vacinação, mas que assim que for saindo novas informações ela vai atualizando no  
183 Grupo. Finalizando a reunião, O Presidente Sr. Giovani marca reunião do Grupo de



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

184 Trabalho sobre a Vacina COVID19, quinta-feira dia 8 de Maio às 14h, via vídeo  
185 conferencia através do aplicativo Whatsapp. Encerrando a reunião o Presidente abre a  
186 palavra caso alguém queira acrescentar e falar algo. O Conselheiro Marçal fala que  
187 acha necessário a criação de uma carteirinha para todos os Deficientes. Giovani  
188 concorda e fala pra montar uma proposta de projeto igual o realizado pela Conselheira  
189 Bárbara. O Conselheiro Marçal fala que tem dificuldades na estruturação do projeto e  
190 pede ajuda para a elaboração. A Conselheira Bárbara fala que ajudará a elaborar o  
191 projeto e complementa dizendo que a luta dos autistas para Carteirinha é muito antiga  
192 e se justifica, pois não é uma deficiência visível e diversos casos de abordagem  
193 inadequada são registrados, e que quando em conversa com Giovani foi falado sobre  
194 fazer o projeto pra instalação da Ciptea em Caraguatatuba, ficou muito interessada e  
195 trabalhou para realizar. Giovani fala que quando vai até a Secretaria de Saúde e se  
196 cadastra no SUS ele recebe uma carteirinha que esta no SUS, e sugere que a SEPEDI  
197 faça uma carteirinha para pessoas cadastradas na SEPEDI, pois essa carteirinha seria  
198 um resumo de todos os laudos que você levou La no ato do cadastro. A Conselheira  
199 Marcinha fala que já existe um documento, que toda pessoa que se cadastra na SEPEDI  
200 tem uma carteirinha assim, inclusive essa carteirinha tem o lacinho colorido da pessoa  
201 que tem autismo, feita na SEPEDI. Giovani questiona se o Conselheiro Marçal tem a  
202 carteirinha. Marçal fala que possui a carteirinha de isenção sim. A Conselheira Barbara  
203 questiona quando foi incluído o símbolo de autista na carteirinha foi acrescentado pois  
204 a do filho dela não tem. A Conselheira Marcinha fala que o símbolo de autista já consta  
205 na carteirinha desde 2020. A Conselheira Barbara fala que mesmo com essa  
206 carteirinha, os deficientes físicos não são respeitados e tratados conforme a lei. A  
207 Conselheira Marcinha fala que se não forem respeitados e tratados conforme a lei  
208 deve-se ligar para Polícia. Barbara fala da dificuldade da mãe de um altista, não é a  
209 realidade que elas tem e fala que deveria ser feito uma grande campanha de  
210 conscientização e sensibilização da população e do comércio sobre a divulgação da  
211 carteirinha. A Conselheira Thifani sugere que seja enviado oficio para as UBSs para que  
212 se atentem e seja respeitado os documentos de identificação de pessoas com  
213 deficiência e a carteira do Ciptea. A Conselheira Marcinha fala que no Poupa Tempo  
214 quando é emitido o RG pode incluir o tipo de deficiência e se chama RP inclusivo. A  
215 Conselheira Bárbara acrescenta que dentro do RG pode colocar o seu CID, mas você  
216 precisa retirar a guia, levar até um médico, e não é tão simples essa parte burocrática.  
217 A Conselheira Thifani solicita a todos os Conselheiros, para que nas próximas reuniões  
218 todos mantenham os microfones fechados para melhoria da reunião. Conselheiro  
219 Marçal fala que a reunião foi muito produtiva e parabeniza a todos. O Presidente Jose  
220 Giovani encerra a reunião agradecendo a presença de todos e dizendo que gostou



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

221 muito da participação do Secretário Executivo e disse que atendeu a expectativa e  
222 acredita tem muito potencial para ajudar o COMDEFI a atingir as metas e objetivos.  
223 Reunião encerrada as 11h25min. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto,  
224 Secretário Executivo do COMDEFI lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pelos  
225 demais presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 126 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, via ferramenta digital teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba, com a presença dos seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público: Titular: Daniella Pereira Lelis, Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Titular: Marlu Frago de Vasconcelhos, Suplente: Paula Hiromi Kavadi; Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho; Titular: Rodrigo Santos Brandt; Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho. Representantes da Sociedade Civil: Titular: José Giovanni da Silva; Suplente: Thífany Felix Guimarães; Titular: Marçal Leme da Costa, Titular: Edson Aparecido Lopes, Suplente: Eliano Lucas da Silva. Registraram ausência os seguintes Conselheiros: Gabriel Marconi Barbosa da Costa e Gabrielle Lima Barata Valente. As 9h15min o Presidente do Conselho José Giovanni da Silva do início a reunião realizando a verificação de quorum e dando boas vindas a todos os presentes e convidando os Conselheiros para prestigiarem a Live do movimento Vacina Já, que irá falar sobre quais ações os conselheiros podem tomar em seu respectivo município e setor de representatividade para ajudar e fortalecer o movimento e informa que o encontro será transmitido nesta próxima quinta feira as 19h30min. Dando inicio aos trabalhos o Presidente fala sobre a **Pauta Única da reunião: Recomposição das Comissões**. É feita uma breve apresentação sobre as competências da **Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia**, e em seguida colocou em aberto para os Conselheiros presentes para que aderissem e ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros: Poder Público: Márcia Denise Gusmão Coelho, Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Paula Hiromi Kavadi. Sociedade Civil: Edson Aparecido Lopes, Thífany Felix Guimarães e Zaqueu Anderson Santos. Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenadora da Comissão: Thífany Felix Guimarães. Relatora da Comissão: Paula Hiromi Kavadi. Dando continuidade foi falado sobre as funções da **Comissão de Ética**, posto em aberto para candidatura na comissão ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros: Poder Público: Luciana Moura da Silva. Daniella Pereira Lelis. Sociedade Civil: Zaqueu Anderson Santos e Marçal Leme da Costa. Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenador da Comissão: Zaqueu Anderson Santos. Relatora da Comissão: Daniella Pereira Lelis. Dando seqüência na recomposição das Comissões o Presidente faz uma rápida leitura sobre as funções da **Comissão de Orçamento, Acompanhamento de Ações com Recurso do**



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

**Fundo da Pessoa Com Deficiência e de Programas e Projetos** que ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros: Poder Público: Luciana Moura da Silva, Paulo Malta de Carvalho Filho, Márcia Denise Gusmão Coelho, Carmen Silvia Landim. Sociedade Civil: Edson Aparecido Lopes, Eliano Lucas da Silva, Gabrielle Lima Barata Valentim e Thífany Felix Guimarães. Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenadora da Comissão: Márcia Denise Gusmão Coelho. Relator da Comissão: Eliano Lucas da Silva. Dando seqüência na Pauta de Comissão o Presidente solicita que seja criada a **Comissão Eleitoral para realização de Processo Eleitoral para as vagas em aberto**, ficando formada da seguinte maneira: Sociedade Civil: Jose Giovanni, Thífany Felix, Marlu e Roxane. Coordenadora: Marlu. Relator da Comissão: Jose Giovanni da Silva. Finalizando a reunião o Presidente abre a palavra para que alguém apresente algum questionamento ou manifestação. O Conselheiro Edson pede a palavra e fala que a Praça Sensorial esta abandonada e cobra que seja feito ofício solicitando esclarecimentos sobre a manutenção da praça. O Presidente finaliza a Pauta das Comissões solicitando que os Cooredenadores das Comissões entrem em contato com Secretário Executivo, solicitando os documentos necessários para que se reúnam e dêem andamento aos trabalhos. A Conselheira Dra. Roxane questiona se Comissão Eleitoral deve esperar o retorno da câmara sobre a alteração da formação do Conselho para dar início ao processo de eleição para vagas suplementares, alegando que o processo é complicado e não é interessante realizar vários processos e que o mais inteligente é finalizar essa etapa de nova composição do Conselho e depois realizar o processo Eleitoral tendo em vista que não importa o numero de vagas que será aberto o processo de eleição é longo e moroso tendo em vista os prazos para realização das etapas. A Conselheira Thífany concorda e reforça a fala da Dra. Roxane e complementa que estrategicamente falando é o mais inteligente aguardar a atualização da composição do Conselho, devido à confusão de realizar vários processos de eleição em seqüência, e que vale a pena sim aguardar a modificação da Lei. A Conselheira Marcinha questiona como seria realizada a eleição em meio a uma pandemia, O Presidente Giovanni fala que a Comissão deverá sugerir formas de realização, mas relata que outros Conselhos estão executando via digital, através de empresas contratadas e certificadas. O Presidente fala que na sua gestão deseja reorganizar as exigências para ser Conselheiro do COMDEFI e que as exigências de hoje são de um tempo de intervenções neste Conselho, pois fica desacreditado que são abertas vagas destinadas a sociedade Civil e não há adesão de pessoas nesse assunto tão importante. A Conselheira Marcinha concorda e disse que no ultimo processo foram exigidos documentos desnecessários como, por exemplo, a Certidão de



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

74 Casamento. Thífany fala que já foi debatido anteriormente sobre esse assunto foi  
75 estabelecido no ultimo Regimento Interno aprovado e que esta em vigor. Dra. Marlu  
76 esclarece que a certidão de casamento fala sobre o estado Civil e se está solicitado no  
77 Regimento Interno deverá ser apresentado no ato da inscrição, e ressalta que a  
78 certidão de Casamento comprovará se o Conselheiro é casado com outro conselheiro  
79 no mesmo conselho ou com algum outro agente público que possa causar conflito de  
80 interesses no âmbito do Conselho. O Presidente fala que num futuro próximo deverá  
81 ser realizado uma desburocratização da inscrição da Sociedade Civil junto a este  
82 Conselho a fim de facilitar a participação de representantes da Sociedade Civil.  
83 Reunião Extraordinária encerra às 10h50min. Nada mais a ser relatado, eu Lucas  
84 Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavrei esta Ata  
85 que vai por mim assinada e pelos demais Presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 127 DE 5 DE MAIO DE 2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove e quinze da manhã teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba via ferramenta digital. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Titular: Gabrielle Lima Barata Valentim; Titular: Marçal Leme da Costa; Titular: Amanda Bruna Barros da Costa; Titular: José Giovani da Silva, Titular: Zaqueu Anderson Santos Suplente: Thifany Feliz Guimarães. Representantes do Poder Público: Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha; Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho, Titular: Marlu Fragoso de Vasconcelos e Titular: Luciana Moura da Silva. O Presidente José Giovani da Silva dá início a reunião às 9h15min realizando a verificação de quorum e dando as boas vindas aos presentes. O Presidente faz a abertura da reunião falando que este COMDEFI tem potencial para ser o melhor Conselho de garantia de direitos do Brasil, e que para isso é necessário ter foco, e que esse foco se traduz na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência em nossa cidade e defesa dos direitos adquiridos, pois vivemos num período de perca de direitos, tem havido muito desrespeito a LBI, e nosso papel como é conselho é fiscalizar e se fazer cumprir as leis, a questão do BPC (benefício de prestação continuada) há novas regras, que atingirão uma grande parcela das pessoas com deficiência, e algumas provavelmente perderão o direito, e o valor foi reduzido bruscamente, sem falar que muitas pessoas com deficiência ainda nem conseguiram ter acesso a este benefício. Sobre a vacinação do COVID-19, vários grupos tem passado na frente das pessoas com deficiência, sendo que os pcds já deveriam ter sido vacinados com prioridade por lei. Dando continuidade o Presidente pede para que seja enviado material de apoio aos Conselheiros, a Lei de fundação do COMDEFI, Lei de criação do Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência, e a LBI, informa ainda que há uma capacitação online para os conselheiros, indicada pelo CONADE, poderá ser feito individualmente, e é emitido os Diplomas. Dando continuidade coma reunião o Presidente fala sobre a situação da falta de remédios nas UBS's do Município, e diante da falta o servidor na UBS fala para procurar o remédio em outra UBS, e Giovani destaca que as UBS's são bem afastadas e não é fácil pra quem precisa ir de uma para outra, e ainda mais difícil para uma pessoa com deficiência. A Conselheira Thifany Felix reforça e fala que essa situação não é de hoje, e que é dever da Secretaria Municipal da Saúde, abastecer as UBS's ao qual o individuo esta inscrito e deva receber suas



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

medicações, e o usuário não necessita ficar correndo entre as UBS's caçando remédios, pois se fosse pra ser assim não haveria UBS's divididas em regiões. O Presidente questiona o Conselho se deve enviar Ofício questionando a Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação da falta de remédios nas UBS's, e aproveitar o ensejo para sugerir que seja acrescentado no sistema de entrega de remédios para pessoas acamadas, as pessoas com deficiências nessa entrega domiciliar. A Conselheira Thifany Felix fala que deve ser ponderado, acredita que somente as pessoas com deficiência muito debilitadas e não tem condições, e acredita que a pessoa com deficiência que foi atrás do medicamento e não tem o medicamento aí fica por responsabilidade da UBS entregar no domicílio. O Presidente Giovani questiona que o controle deste sistema ficaria difícil de ser conferido. A Conselheira Thifany fala que não seria difícil pois quando é solicitado o medicamento há registros, e deveria ter um prazo de 24h. O Conselheiro Paulo Malta fala que deve ser visto quais são os medicamentos que estão faltando, se existe um problema de abastecimento, ou se houve um consumo mais alto nos últimos meses, acredita que deve sim ser feito uma solicitação e indicar as medicações faltantes, Pois temos a relação de medicamentos municipais, e se estiver dentro desta relação provavelmente não esteja faltando, a não ser que esteja em processo de compra. O presidente fala que os medicamentos que estão faltando a Secretaria de Saúde sabe quais são, e são remédios de uso contínuo, e diz que esses números e remédios não cabe ao cidadão levantar, é obrigação da Secretaria de Saúde. O Conselheiro Paulo Malta diz que é necessário verificar se os medicamentos que estão faltando são padrão dos medicamentos da relação da prefeitura, se fizer falta, precisa verificar se falta só em uma UBS ou em todas, para verificar se é problema de distribuição, ou se realmente não tem este medicamento no município. O Presidente Giovani relata que esta falta de medicamento de uso contínuo aconteceu com ele, e o servidor sugeriu que ele fosse a UBS do Getúba verificar se havia o medicamento, também não havia, e conseguiu metade da receita no bairro Sumaré, e diante disso ficou o questionamento da dificuldade que uma pessoa com deficiência encontraria. O Conselheiro Paulo Malta solicita os nomes dos medicamentos em falta. O Presidente Giovani fala que são vários medicamentos, e que cada vez que vai na UBS falta um, como o sulfato ferroso, complexo B, Sinarizina. A Conselheira Thifany interrompe e diz que é uma situação que não acontece somente com o Presidente Giovani e sim com várias pessoas, e acredita que é melhor colocar em votação a possibilidade de ter um prazo de 24h de entregar medicação e não encontrou. O Conselheiro Paulo Malta fala que neste caso citado o problema foi logística de abastecimento, e que perguntou o nome para saber por que o medicamento não foi encontrado naquela unidade, e que cada unidade é abastecida de acordo com a



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 necessidade. O Presidente informa que enviará ofício a Secretaria Municipal de Saúde  
74 questionando a situação da medicação nas UBS's, mas acredita que pode ser política  
75 de não sobrar remédios nas UBS, mas acredita que essa política prejudica as pessoas  
76 com deficiência. E também será colocada a proposta de entrega de remédio domiciliar  
77 para pessoas com deficiência. O Presidente questiona ao representante da Secretaria  
78 de Saúde, sobre quantas entregas domiciliares tem hoje no município. O Conselheiro  
79 Paulo Malta fala que não possui esses dados, mas que se tivesse colocado este assunto  
80 em Pauta seria possível levantar esses dados e assessorar a reunião com informações e  
81 embasamento, e passar a informação adequada, mas que ser questionado de surpresa  
82 é muito difícil, pois a Secretaria de Saúde é muito grande e tem diversos setores. A  
83 Conselheira Marlu reforça a sugestão do Paulo Malta que este assunto dos remédios  
84 seja colocado como pauta para uma próxima reunião, pois assim teríamos os dados  
85 certos sobre o assunto e poderia ser debatido com mais qualidade, e questiona ao  
86 Conselheiro Paulo Malta para próxima reunião porque a maioria das pessoas com  
87 deficiência acamados ou cadeirantes se já não registrados nesse sistema de entrega  
88 domiciliar. A Conselheira Marlu reforça a importância desse levantamento e desse  
89 serviço, pois além da pessoa com deficiência com mobilidade reduzida, ainda necessita  
90 desses medicamentos, relata que é usuária da UBS do Sumaré, que frequenta lá e que  
91 nunca presenciou um episódio de falta de remédio na UBS da Sumaré. O Presidente  
92 fala que não está buscando justificativas, e que o assunto é uma constatação do que  
93 está acontecendo, e diante do problema está sugerindo um avanço para as políticas  
94 públicas, e diz que neste Conselho estamos todos do mesmo lado. O Conselheiro  
95 Marçal fala que acredita que seja problema de logística de abastecimento, e acha  
96 melhor que os postos deveriam se comunicar em tempo real passar a informação ao  
97 usuário. A Conselheira Thifany concorda com o Conselheiro Paulo Malta, o assunto  
98 merece uma pauta específica, inclusive para uma reunião Extraordinária, e que o  
99 Conselheiro Paulo não pode responder de supetão as deficiências da Saúde, ele tem  
100 que averiguar. Quando o indivíduo vai na UBS e não encontra medicação ele não pode  
101 sair de mãos vazias ele tem receber pelo menos uma orientação, a justificativa de não  
102 ter o medicamento e quando terá o medicamento, e isso que está sendo discutido é  
103 importante pois pode solucionar e atender melhor o paciente. A Conselheira Thifany  
104 reforça que deve se dar atenção às reclamações pois o que aconteceu com uma pessoa  
105 pode estar acontecendo com outras pessoas, e o fato desse assunto vir para o  
106 Conselho pode ser devido essa pessoa teve uma oportunidade que talvez outras  
107 pessoas não tiveram, e o objetivo aqui é melhorar o atendimento das UBSs. O  
108 Conselheiro Paulo Malta fala que o papel do Conselho é esse mesmo, além de  
109 fiscalização dos serviços, também é aproximar a sociedade civil do poder público,



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

110 sendo assim um termômetro do que esta acontecendo e melhorando o serviço da  
111 política pública, e que o Conselho não existe lado, estamos todos do mesmo lado. O  
112 Presidente informa que irá oficiar a Secretaria Municipal de Saúde questionando a  
113 falta de medicamentos nas UBS e que o assunto estará na Pauta da próxima reunião  
114 deste Conselho. A Conselheira Thifany sugere que seja feita reunião Extraordinária  
115 para semana que vem, pois acredita que tenha tempo suficiente para a Secretaria de  
116 Saúde levantar as informações e que esse assunto é importante e não deve aguardar  
117 até o mês que vem, pois a pressa é de quem busca a medicação e as pessoas estão  
118 sendo prejudicadas. A Conselheira Paula sugere que seja divulgada a lista de  
119 medicação que a prefeitura fornece e os medicamentos que a prefeitura não fornece,  
120 pois facilita o entendimento, pois pelo menos consegue trazer a informação se é  
121 possível adquirir pela prefeitura, e quando não é fornecido o usuário tem que ser  
122 informado de como adquirir com outros órgãos. O Conselheiro Paulo Malta fala que se  
123 realmente for acontecer essa reunião extraordinária ele convidará o Responsável pela  
124 Assistência Farmacêutica para trazer informações sobre o tema. O Presidente coloca  
125 em votação sobre a realização de uma reunião extraordinária para tratar o assunto da  
126 falta de remédios na UBSs, todos votaram a favor da reunião extraordinária, fica  
127 marcado para dia 19 de Maio às 9h. Dando continuidade na Pauta, aprovação da Ata  
128 124 de 03 de Março de 2021, as Conselheiras Roxane e Thifany informam que não  
129 viram a Ata ainda. O Presidente fala que a melhor opção é enviar a Ata previamente a  
130 todos os Conselheiros para leitura e apreciação de todos e enviem as manifestações  
131 para alteração, e com antecedência todo mundo tem tempo de ler, sendo assim  
132 acredita que seja melhor aprovar as Atas na próxima reunião do dia 19 de Maio. O  
133 Conselheiro Paulo Malta sugere que seja adicionado nas Atas a contagem de linhas na  
134 lateral esquerda, que facilita a leitura e possíveis correções devido ao tamanho das  
135 Atas. Dando continuidade o Presidente Giovani fala sobre a Reunião do CONADE  
136 tratando da situação da vacina, há uma comissão especifica sobre a vacina, e esta  
137 semana teve uma nota técnica do Ministério da Saúde, porem estava misturado as  
138 comorbidades e Pessoas com Deficiência, e contemplou somente os PCDs que  
139 recebem o BPC e gerou outro questionamento, pois o BPC se trata de critério  
140 socioeconômico e não critério científico para receber a vacina, mas continua valendo a  
141 Nota Técnica, outra coisa que tem se discutido muito é o cumprimento do PMI, pois é  
142 feito em cima de critérios científicos tanto é e que esta semana o Ministro do  
143 Supremo, Ricardo Levandowsky falou que não poderão passar outros grupos na frente  
144 que não estejam em consonância ao PMI. Outra Pauta do CONADE foi sobre as  
145 Conferências, e que estão trabalhando para que sejam realizadas esse ano, o  
146 Ministério não esta se preocupando muito com a estrutura para realização das



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

147 conferencias nos municípios, há umas falas também para realizar a conferencia em  
148 caráter regional, porem acredita que não seja interessante, pois cada município tem  
149 suas características. Durante a reunião do CONADE também houve apresentação da  
150 Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência, houve conflito político, pegaram uma  
151 palavra errada e solicitaram que fosse demitida e a discussão nem foi concluída. A  
152 Conselheira Thífany questiona se já há uma data especifica para a Conferência  
153 Nacional. O Presidente responde que não há data específica, porém há previsão que as  
154 municipais e estaduais sejam realizadas ainda esse ano e a Nacional em 2022. Thífany  
155 alerta que já estamos no meio do ano e que devemos nos organizar para realizar a  
156 Conferência Municipal. O Presidente reforça que conforme o Plano de Ação deste  
157 Conselho, a Conferência Municipal esta programada para os meses de Agosto  
158 Setembro Outubro. A Conselheira Thífany acredita que a Conferencia estadual for esse  
159 ano, nos deveríamos realizar a Conferencia Municipal em Agosto, e sendo assim a  
160 organização já esta atrasada. A Conselheira Paula fala que acredita que a Conferencia  
161 Estadual será em Novembro e que tomos que começar a organizar, pois estes anos  
162 serão varias novidades, pois teremos que fazer via digital e garantir a participação de  
163 todos e dar voz a quem precisa. O Presidente fala que para próxima reunião deverá ser  
164 formada Comissão de Organização da 3ª Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa  
165 Com Deficiência. Dando seqüência na reunião vem o representante do Aplicativo do  
166 156, senhor Fábio da central do 156 da Prefeitura, esta estabelecida no município  
167 desde julho de 2019, já possui 57 mil protocolos atendidos, e com isso consegue  
168 levantar qualitativamente de onde vem mais requerimentos de assuntos específicos.  
169 Atualmente com o cadastro da vacina para o COVID-19 também esta sendo realizado  
170 pelo aplicativo 156, isso é uma facilidade para o munícipe que não precisa sair de casa  
171 para ter acesso ao serviço público. A Conselheira Thífany questiona se o aplicativo é  
172 para fazer o cadastro de toda a população independente se o cidadão recebe um  
173 benefício. O senhor Fábio responde que é uma central que o cidadão para fazer  
174 alguma solicitação tem que fazer um cadastro prévio. O aplicativo foi idealizado pela  
175 prefeitura de Curitiba do qual o cidadão tem a garantia de resposta, o questionamento  
176 é enviado pra prefeitura a prefeitura responde e é enviado a devolutiva para o  
177 cidadão. A Conselheira Thífany fala que algumas pessoas reclamaram sobre  
178 dificuldades no cadastro para o recebimento de sexta básica, que não estão  
179 conseguindo concluir o cadastro e estão mandando para outros setores. Inclusive  
180 Thífany fala que as pessoas LGBTQS também não estão conseguindo se cadastrar. O  
181 Senhor Fábio afirma desconhecer essa situação de dificuldade no cadastro, pois o  
182 cadastro vem aberto a todo cidadão. Sobre as sextas básicas é de competências da  
183 SEDESC, existem as pessoas as que são referenciadas nos CRAS e já tem benefícios



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

184 sociais e tem que passar por avaliação socioeconômica e acompanhamento da  
185 Assistente Social, então ele é encaminhado para o Social, pois ele já é assistido. As  
186 sextas básicas referentes ao momento da Pandemia há o cadastro do Fundo Social de  
187 Solidariedade de acordo com a solicitação ele é direcionado, pois o 156 não  
188 respondem ele é enviado ao setor responsável. A Conselheira Thifany pergunta se há  
189 uma ouvidoria do 156 para quando o cidadão não sentir contemplado no atendimento.  
190 O senhor Fábio fala que há a ouvidoria do Município no site da Prefeitura, por  
191 exemplo, o cidadão fez o questionamento e não aceita a resposta que recebeu, a  
192 central manda novamente ao setor responsável elaborar uma nova resposta e se  
193 mesmo assim ele não estiver satisfeito, o próximo passo é a denuncia na ouvidoria. A  
194 Conselheira Thifany questiona se há um telefone 0800. O Senhor Fábio fala que existe  
195 sim e o numero esta no site da Prefeitura. O Presidente questiona se no cadastro do  
196 156 há um campo para informar se o usuário é pessoa com deficiência. O Senhor  
197 Fábio informa que não há, porem que pode se providenciar. O Presidente fala que isso  
198 é muito importante e que o 156 deve providenciar adequação e dar prioridade para  
199 essas pessoas, assim como para os idosos. Fábio diz que ira levar esse apontamento  
200 para seus superiores para ver a possibilidade dessa adequação. Giovani continua e fala  
201 que em sua Associação as pessoas utilizam muito o aplicativo 156 e questiona qual o  
202 compromisso que o 156 tem com as execuções das proposituras. Fabio explica que o  
203 156 não é o executor não é o fim, e sim o meio, é um sistema que leva a informação  
204 para as 23 Secretarias Municipais, e que no inicio do projeto foi realizado um  
205 mapeamento das informações que podem ser abertas pela central 156, esse  
206 mapeamento vai mudando conforme as necessidades, desde que for útil e validados  
207 pelos Secretários das Pastas. Com a rotina dos usuários foram apontando quais  
208 assuntos se destacavam e havia mais procura, ai foi dada atenção a esses assuntos e  
209 foram disponibilizadas maiores informações do que precisa para que a Prefeitura, ou  
210 aquela Pasta possa fazer a apuração da resposta. Quando é encaminhado, os prazos e  
211 respostas são feitos pelas Secretarias. Se forem questões corriqueiras, que já possui  
212 repostas pré prontas, a resposta já parte da central do 156. O Presidente Giovani  
213 questiona se há um mecanismo que relembre as Secretarias quando há um pedido em  
214 aberto ainda, pois em sua Associação possui 10 demandas, oito já foram respondidas,  
215 Giovani fala que não gostou das respostas, mas que tudo bem, mas ainda existem duas  
216 abertas em abril de 2020. O Sr. Fábio fala que não abre manifestação em duplicidade,  
217 e que quando a demanda esta atrasada, o reclamante entrar em contato  
218 automaticamente, quando o servidor abre a tela, aparece quantas demandas em  
219 atraso. Quando o protocolo vence também aparece pra ele, e o servidor recebe Email  
220 periódico avisando do atraso. Giovani sugere que seja criado um cadastro de Entidades



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

221 pois entidades representam vários cidadãos . Sr. Fabio fala que a diretriz no contrato é  
222 para solicitações por CPF e não e utilizado cadastros de CNPJ. A Conselheira Thifany  
223 questiona sobre o barulho de motos, pergunta se há muitas denúncias sobre esse  
224 tema. O sr. Fábio, diz que a perturbação do sossego é a fiscalização da mobilidade  
225 urbana e proteção ao cidadão ou então chamar o 190. A Conselheira Paula da SEPEDI  
226 fala que o CIPITEA esta sendo feita através do 156, a carteira de identificação do  
227 espectro autista pede uma serie de documentos, e o 156 está sendo parceiro nesse  
228 cadastramento, e esta dando muito certo. Paula fala que tem recebido muitas  
229 perguntas sobre como utilizar o app, mas que a central estão ajudando o munícipes a  
230 se apropriar das funcionalidades do app. Giovani questiona se chegar uma pessoa  
231 presencialmente pra fazer o cadastro, se algum agente da SEPEDI consegue fazer o  
232 cadastro dessa pessoa no 156. Paula fala que é necessário um acesso de cadastrador e  
233 que irão estudar melhor sobre esse tipo de acesso. Giovani fala que o ideal seria  
234 cadastro pelo 156 para que fossem gerados números e estatísticas e localização. O  
235 Presidente Giovani agradece ao senhor Fabio pela presença e os esclarecimentos. O  
236 Senhor Fábio agradece a oportunidade e deseja um bom dia a todos. Dando  
237 continuidade, o Presidente Giovani passa a fala para o Conselheiro Marçal sobre qual a  
238 necessidade de ter uma carteirinha. O Conselheiro Marçal fala que se ele estiver de  
239 calça, ele não consegue mostrar sua deficiência, e com a carteirinha evitaria esse tipo  
240 de questionamento. A Conselheira Paula fala que auto declaração é suficiente, mas a  
241 carteirinha de cultura já funciona e só é entregue para pessoa com deficiência, e  
242 também pode ser feito o RG inclusivo no poupa tempo. O Conselheiro Marçal agradece  
243 a explicação da Paula, e fala que não sabiam do RG inclusivo. Dando continuidade  
244 Giovani fala que ficou pra próxima reunião, o relatório do grupo de Trabalho covid 19,  
245 relatório das Comissões, e reabertura do CIAPI. Registrar ausência dos conselheiros  
246 Gabriel e Eliano Lucas da Silva e não conseguiu conectar o Edson Aparecido Lopes.  
247 Giovani solicita que registre que a Senhora Marcia Denise justificou ausência também.  
248 Thifany sugere que seja criada Comissão de Organização da Conferencia para dar inicio  
249 aos tramites. O Presidente convoca reunião extraordinária para dia 19 de maio e  
250 questiona se alguém tem mais algo a falar. Thifany fala que a comissão de normas e  
251 registros irá visitar a APAE e já passa informações nesta extraordinária. Giovani encerra  
252 e agradece a participação de todos.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 128 DE 19 DE MAIO DE 2021

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMDEFI de Caraguatatuba, por ferramenta digital através do link: <https://meet.jit.si/COMDEFI2021>, com a participação dos seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público: Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Suplente: Carmen Silvia Landim Ferreira, Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho, Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa, Titular: Luciana Moura da Silva e Titular: Marlu Fragoso de Vasconcelos. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Titular: Gabriele Lima Barata Valentim, Titular: José Giovanni da Silva, Titular: Marçal Leme da Costa, Titular: Amanda Bruna Barros da Costa, Titular: Zaqueu Anderson Santos, Suplente: Thifany Feliz Guimarães e Suplente: Eliano Lucas da Silva. Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Paula Hiromi Kavadi, Barbara de Almeida e Edson Aparecido Lopes. O Presidente José Giovanni da início a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e em seguida relata que foi enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação das vacinas no Município, e que ainda não houve resposta, fala que foi reforçado através de ofício e esta aguardando. Seguindo o presidente fala que recebeu uma denúncia sobre o elevador do Pró Mulher, que está algum tempo sem funcionar, e que foi enviado um ofício para secretaria de saúde para que dêem uma posição. Giovanni relata que teve reunião com o novo Promotor de Justiça, Dr. Marcelo, diz que ele está bastante aberto ao COMDEFI, falaram sobre o fluxo de atendimento a pessoa com deficiência, e que os dois planos de ação tem esse fluxo em comum, e disse que Dr. Marcelo irá participar da 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência. O Presidente conta ainda que foi recebido na Secretaria do Conselho um ofício do MP solicitando informações sobre quais os documentos necessários para inscrição da APEDEL junto a este Conselho, Giovanni pede que seja encaminhado a Conselheira Thifany, pois a mesma é Coordenadora da Comissão de normas e registros de Entidades, e comenta sobre a Resolução nº 1 de 2012 que dispõe sobre a documentação exigida para a inscrição. A Conselheira Thifany fala sobre a reunião que teve com o Secretário Municipal de Saúde, sobre a questão da vacina já para os PCDs e fala sobre outros estados que priorizaram os PCDs, e cobraram o porque de em Caraguatatuba os PCDs não estarem no grupo de prioridades, Thifany relata que o Secretário de Saúde disse



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

36 que o município de Caraguatatuba segue as orientações do Governo do Estado de São  
37 Paulo, e que neste momento o Presidente Giovani questionou o porque de o  
38 Município não seguir o planejamento de vacinação do Governo Federal, o Secretário  
39 de Saúde diz que as vacinas vêm do Governo do Estado, e que um exemplo pratico foi  
40 a vacinação dos Policiais, que as vacinas nem vieram para o município, foram  
41 entregues diretamente a Polícia. E que com isso caso ele desvie vacinas para um  
42 publico que não é o estabelecido no plano de vacinação do Governo do Estado, o  
43 município pode sofrer sansões do governo, e que poderá desfaltar outros  
44 seguimentos. Essa foi a fala do Secretário, ele disse que também entende que os PCDs  
45 devem ser prioridade, e que deve ser solicitado ao Governo do Estado para ajustar o  
46 calendário de vacinas. Giovani fala que em uma reunião online com participação do  
47 Governo Federal os representantes do Ministério da Saúde eles falaram que utilizam  
48 os dados do IBGE antigos e aplicam uma fórmula para atualizar os números. Giovani  
49 fala que as pessoas com deficiência permanente, está em 15ª colocação na ordem de  
50 prioridade, então o Governo disse que irá adiantar as pessoas que usam o programa  
51 BPC, então ele dividiu as pessoas com deficiência, entre os que têm BPC a frente, e os  
52 outros PCDs se mantiveram no 15ª, então o critério sócio econômico dividiu as pessoas  
53 com deficiência. Giovani fala que verá com do Dr. Marcelo do MP sobre a possibilidade  
54 de entrar com ação contra o Governo do Estado para restabelecer a ordem de  
55 prioridade aos PCD's, e para isso aguarda respostas formais aos ofícios enviados. A  
56 Conselheira Thifany fala que caso a Secretaria de Saúde não responder, esta Ata  
57 servirá como documento, e diz ainda que há uma cadeira de Representante da  
58 Secretaria de Saúde junto a este Conselho. Giovani acredita que a Secretaria de Saúde  
59 enviara a resposta e prefere aguardar. Dando continuidade à pauta da reunião o  
60 presidente fala sobre a falta de medicamentos em algumas unidades de saúde, e  
61 convida o Conselheiro Paulo Malta para dar os maiores esclarecimento. O Conselheiro  
62 Paulo Malta apresenta a todos os Servidores Públicos Renato e Andréia responsáveis  
63 pela assistência farmacêutica para falar sobre o tema. Renato da bom dia a todos e  
64 fala que todos os medicamentos fornecidos foram comprados e pede que a Andréia  
65 que e a chefe do almoxarifado da saúde, Andréia relata que há 23 medicamentos em  
66 falta e que desses 23, 14 fazem parte de um processo licitatório que está sofrendo o  
67 impacto da pandemia, que começou em setembro de 2020 e ainda não foi concluído,  
68 antigamente o prazo era de 90 a 120 dias, esse está a 14 meses em processo. Os  
69 demais têm situações pontuais, têm os preços que fracassaram, ai é iniciado um novo  
70 processo, mas enquanto isso o município entra com ações emergenciais. Dos 23  
71 medicamentos, 2 estão com atraso de produção, é uma situação comprovada, através  
72 de documento, com justificativa, neste caso é matéria prima, há uma previsão no



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 edital de atraso, e caso ultrapasse há providências contra as empresas. Giovane fala  
74 que a origem do questionamento é que alguns medicamentos estão faltando, e a  
75 orientação na UBS é que o munícipe vá a outra UBS verificar se tem o referido  
76 medicamento, e a dificuldade é que as vezes a pessoa com deficiência tem dificuldade  
77 de mobilidade que atrapalha as vezes até de ir na medicação de sua UBS de referência,  
78 imagine ir até outra UBS. Andrea fala que essa orientação de buscar medicamento em  
79 outra UBS não é a orientação oficial da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente  
80 para uma pessoa com deficiência, relata que o abastecimento da rede municipal  
81 acontece de 15 em 15 dias, mas que eventualmente pode acontecer de o  
82 medicamento acabar mais cedo em uma unidade ou outra, mas que há estratégia para  
83 reposição da medicação na medida do possível. O Presidente Giovanni fala que essa  
84 situação não é novidade e que se repete há uns 6 meses pelo menos, e que comentou  
85 com Dr. Marcelo do MP e ele também acredita que deveria ser feita entrega de  
86 medicamento para pessoa com mobilidade reduzida em sua casa, diz que não são  
87 tantas pessoas. Conselheira Thifany fala que na última reunião que neste caso, caso o  
88 munícipe seja ele deficiente ou não, não encontre sua medicação na sua UBS, que seja  
89 obrigação da UBS de levar a medicação até a casa do munícipe. A Conselheira Thifany  
90 ressalta que o COMDEFI é um Conselho deliberativo, que isso pode entrar em pauta de  
91 votação, ser aprovado, e enviado para Câmara Municipal para que as pessoas com  
92 deficiência sejam atendidas e tenham suas medicações em sua casa. O Conselheiro  
93 Paulo Malta fala sobre a dificuldade que o setor de licitação está tendo para fechar os  
94 pedidos, e que no Diário Oficial do Município do dia 5 de Maio de 2021, foi  
95 homologado a licitação com valor em torno de 4 a 5 milhões, há vinte empresas que  
96 entraram nessa licitação, e fala que enviará ao email do Conselho essa publicação e  
97 maiores informações. Andrea fala ainda que referente ao munícipe que não encontrar  
98 medicação na sua UBS de referência, a orientação oficial é que volte no dia seguinte  
99 que muito provavelmente encontrará a medicação e em último caso, ser avisado via  
100 telefone, mas fala que com auxílio do Renato irão sentar para rever algum plano para  
101 auxiliar essas pessoas que possuem dificuldade de movimentação, pois é necessário  
102 que ela seja assistida de outra forma. Giovane questiona se houve alguma mudança na  
103 estratégia do almoxarifado, pois sempre funcionou. Andrea fala que sempre funcionou  
104 sim, e a estratégia é o abastecimento de 15 em 15 dias, tanto por logística quanto  
105 tempo e espaço, e que se houver uma demanda maior, a UBS tem que avisar ao  
106 almoxarifado para que possa ser adequado, e acredita que a comunicação faltou neste  
107 sentido. Giovane fala sobre outra situação, sobre o motoboy que vai a todas as  
108 unidades de saúde para recolher os insumos para fazer os exames, e questiona se ele  
109 não pode fazer o transporte de remédio. Renato fala que o motoboy deste setor de



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

110 exame, pertence a outro setor e tem que ser pensado e conversado para ver a  
111 possibilidade. A Conselheira Thifany fala que discutiu na ultima reunião sobre a falta  
112 de comunicação, e fala que nesta situação de falta de medicação o ideal seria  
113 primeiramente a UBS telefonar ao munícipe para informar quando o medicamento  
114 chegar, para evitar que o munícipe se desloque até a UBS sem saber se terá a  
115 medicação. Thifany continua e diz que já comentou sobre a necessidade punição aos  
116 servidores que não dão a devolutiva, ou seja, o munícipe chegou e não encontrou o  
117 dever desse servidor é comunicar o almoxarifado que está em falta, para que dêem  
118 jeito na situação, mas pra isso tem que punir o funcionário, mas as vezes o funcionário  
119 não assume o próprio erro, da outra versão ao munícipe que é leigo do protocolo de  
120 logística do medicamento. Giovani complementa, que a pessoa que entrega os  
121 medicamentos é uma farmacêutica, ela entende o que a falta de medicamento um ou  
122 dois dias faz num tratamento contínuo. Giovani fala que o Conselho não está contra a  
123 Secretaria de Saúde, que o que foi falado aqui hoje é um subsidio de informações para  
124 que o serviço seja adequado. Andrea agradece e deixa a equipe de farmacêutica a  
125 disposição, é o objetivo da equipe fazer a medicação chegar ao munícipe, e que irá  
126 rever a comunicação dentro do setor. Giovani questiona se deve ser enviado ofício a  
127 secretaria de saúde para solicitar a entrega de medicação na casa dos munícipes que  
128 foram até a UBS e não encontraram a medicação específica. O Conselheiro Paulo Malta  
129 fala que acredita não ser necessário, tendo em vista que o problema já foi relatado aos  
130 responsáveis, que estavam presentes ainda a pouco na reunião e que acabaram de  
131 informar que é um problema pontual e se comprometeram a sanar a dificuldade, e fala  
132 que se o problema se mantiver nos próximos meses, deve ser feito algo mais enérgico,  
133 e lembra ainda que estamos em pandemia e a Secretaria de Saúde está  
134 sobrecarregada. A Conselheira Thifany fala que este assunto não estava em pauta, e  
135 que seja apreciada na próxima reunião e que até lá seja observado o abastecimento  
136 nas UBS. Giovani coloca em votação se o Conselho deve votar hoje ou deve votar sobre  
137 isso na próxima reunião: Roxane, não; Carmen, não; Marlu, não; Paulo Malta, não;  
138 Gabriel, não; Luciana, não; Gabrielle, não; Marçal, não; Amanda, não; Zaqueu, não;  
139 Tifany, não. Foram onze votos não. Dra. Roxane questiona a Andrea da Farmacêutica,  
140 sobre o local físico da UBS, cada UBS tem o setor da farmácia, e questiona se existe  
141 uma relação da pessoa que trabalha na farmácia da UBS com a coordenação da UBS ou  
142 é ligada diretamente ao almoxarifado, pois devido a um problema a quem que o  
143 munícipe deve fazer a reclamação? Andrea fala que o pessoal da farmácia faz parte da  
144 equipe da UBS, mas se reporta ao setor de Farmacêutica, por isso colocou a questão  
145 da comunicação. A Conselheira Thifany reforça a necessidade de punição do servidor  
146 que atender o cidadão e não dar o retorno com compromisso ao munícipe, pois como



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

147 a própria Andrea relata o almoxarifado tem como levar o medicamento com  
148 emergência, então leva a crer que ta faltando compromisso do servidor nas UBSs.  
149 Giovanni agradece Andrea e Renato pelos esclarecimentos, e reforça que o objetivo do  
150 Conselho é ajudar a melhorar o serviço para a sociedade. O Conselheiro Paulo Malta  
151 agradece Andrea e Renato pela atenção e pela boa vontade em comparecer ao  
152 Conselho para responder duvidas dos Conselheiros, e informa que já enviou no grupo  
153 de WhatsApp a publicação do diário oficial do município, a homologação da licitação  
154 dos medicamentos. Dando continuidade, Giovanni fala sobre a retomada do CIAPI, e  
155 relata que em sua associação de moradores tem visto bastantes pessoas que eram  
156 usuárias do CIAPI e acabaram retrocedendo em sua situação de saúde, e que agora  
157 que estamos com quase todos idosos vacinados, e logo logo as pessoas com  
158 deficiência também estarão vacinadas, então é necessário planejar a retomada das  
159 atividades do CIAPI. A Conselheira Thifany fala que o CIAPI é fundamental na vida dos  
160 usuários, mas acredita que é necessária a total vacinação de todos, desde os usuários  
161 aos funcionários, e seguir todos os protocolos de segurança e sanitários para evitar  
162 qualquer risco de contaminação. A Conselheira Roxane fala que concorda com a  
163 reabertura, mas somente com todos vacinados nas duas etapas, tanto o usuário  
164 quantos os servidores que lidam direta ou indiretamente com os usuários, relata que  
165 tomou a primeira dose, é do grupo de risco e está trabalhando, se todo cuidado for  
166 tomado seria ótimo. O Secretário Amauri da bom dia a todos, e fala sobre a  
167 importância do retorno das atividades, e que estão construindo junto com o IDGT o  
168 Plano de Retomada, e diz que tem que se apoiar em dados técnicos e científicos e não  
169 ir na onda do “achismo” que está tudo bem, é um negocio muito sério, e como  
170 sabemos o público mais afetado é o idoso e a pessoa com deficiência. Amauri fala  
171 ainda que não tomará qualquer decisão sem a autorização da vigilância sanitária e da  
172 Secretaria Municipal de Saúde. Amauri conta ainda que o IDGT faz acompanhamento  
173 com as pessoas que freqüentavam o centro dia. Relata que sabe que o tipo de  
174 atendimento não é o ideal porem é o que dá de fazer neste momento de cuidado e  
175 duvida, mas que estão planejando com muito cuidado a retomada, pois compreende a  
176 diferença que o centro dia faz na vida das pessoas. Amauri fala que o número de  
177 denuncias de violência e maus tratos aumentaram muito nesse período de pandemia,  
178 e que estão atendendo todos os encaminhamentos da Delegacia, Ministério Público e  
179 disk100. Giovanni fala que a intenção é trazer para a SEPEDI a visão dos Conselheiros,  
180 levar o olhar que a secretaria as vezes não consegue ter, e lembra que é função deste  
181 Conselho se preocupar com bom funcionamento do plano de retomada. Giovanni fala  
182 que trouxe essa questão ao Conselho pois acredita que as pessoas com deficiência  
183 estão na eminência de serem cem por cento vacinadas, e questiona o Conselheiro



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

184 Paulo Malta se os servidores que trabalham no CIAPI não podem ser equiparados a  
185 trabalhadores da Saúde. O Conselheiro Paulo Malta diz que essa particularidade tem  
186 que ser avaliada, mas não pode responder de pronto. Giovani diz que fez esse  
187 questionamento justamente para que o Conselheiro averigüe a possibilidade em sua  
188 secretaria. Amauri se despede e diz que está à disposição do Conselho para  
189 esclarecimentos. Giovani encerra a reunião falando sobre a plataforma que esta sendo  
190 realizada as reuniões, fala que é a mesma desde o início e que acha de fácil manuseio,  
191 mas tem recebido reclamações dos conselheiros para conectar, desta forma solicita  
192 que seja verificado se tem atualização para melhorar as reuniões. O Conselheiro  
193 Marçal fala que referente ao grupo de WhatsApp do Conselho, só seja enviado  
194 conteúdo referente ao seguimento deste Conselho, pois tem visto muitas mensagens  
195 que não tem nada a ver se acumulando no grupo. O Conselheiro Paulo Malta concorda  
196 com Marçal e fala ainda que o Conselheiro Rubem Dário sempre envia conteúdo de  
197 grupos de Facebook que não tem haver com o Conselho, e que verificando as Atas não  
198 tem visto a presença do referido Conselheiro e nunca esta presente, e vive  
199 tumultuando no grupo, e não vê a mesma participação dele nas reuniões do Conselho,  
200 e entende que não seja correto a postura do Conselheiro. A Conselheira Thifany fala  
201 que acredita que por se tratar de um grupo de trabalho, seja feito um regulamento  
202 para utilização do grupo afim de melhorar a comunicação e deixar lá apenas assuntos  
203 pertinentes. Giovani acredita que com as regras de utilização do grupo essas questões  
204 melhorarão. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste  
205 Conselho, lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



**SECRETARIA**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

1

2

3

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI de Caraguatatuba, por ferramenta digital através do link: <https://meet.jit.si/COMDEFI2021>, com a participação dos seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público: Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Suplente: Carmen Silvia Landim Ferreira, Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho, Titular: Marlu Fragoso de Vasconcelos e Titular: Paula Hiromi Kavadi. Representantes da Sociedade Civil: JOSE GIOVANI DA SILVA, MARÇAL LEME DA COSTA, THIFANY FELIX GUIMARAES, EDSON APARECIDO LOPES, GABRIELLE LIMA, AMANDA BRUNA DA COSTA. O Presidente José Giovanni da início a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e em seguida relata participa do grupo “Vacina Já” onde tem contato com vários Conselhos de direitos da pessoa com deficiência, e fala que a exemplo dos Conselhos da região da baixada santista nós estamos muito atrás, e devemos seguir o exemplo deles e nos estruturar. O Presidente fala ainda sobre a questão de prioridade de atendimento que não esta sendo respeitado, dos idosos e das pessoas com deficiência, a começar pelos bancos, relata que já questionou pessoalmente o Banco do Brasil, A Caixa Econômica Federal e o Banco Mercantil, e relata que os bancos dizem que as filas fora dos bancos não são de responsabilidade deles, somente quando entram no espaço do banco, ou seja, há muito ainda pra se esclarecer sobre esse atendimento adequado a todas as pessoas, e especialmente aquelas que precisam de maior cuidado. Depois fala sobre as questões da saúde, onde também tem problemas em termos de prioridade, são muitas coisas que precisam ser revistas, não basta ter banheiro adaptado, ter acessibilidade, o que a pessoa com deficiência precisa e sair da invisibilidade, pois as vezes tem uma rampinha para pessoa subir, mas quando entra não consegue ser atendida, então temos que falar sobre isso. O Presidente fala que no Município de Caraguatatuba que não é respeitada e a questão da comunicação, que não é adaptada, ao observar a Live do Prefeito e secretários, não há interpretação de libras, há cartazes informativos sobre as vacinas, mas como o cego vai ficar sabendo do assunto se não há a descrição, há uma grande deficiência de comunicação. A Conselheira Paula fala sobre os aplicativos e divulgações utilizados pela prefeitura, eles foram testados com leitores de acessibilidade dos celulares, então afirma que são sim acessíveis, e que inclusive a SEPEDI está pleiteando

o Selo de Acessibilidade Digital, para site e todas as redes que a prefeitura possui perfil oficial. Também tem aplicativos que transformam áudios em mensagens de textos, mas garante que essa parte de comunicação inclusiva em relação ao site e os aplicativos 156 os aplicativos dos celulares fazem essa leitura, quando abre o leitor transforma em áudio. O Presidente Giovanni fala que todos os casos que recebeu não tinha descrição e a hashtag para cego ver. A Conselheira Paula fala que a hashtag para cego ver não é obrigatório, a acessibilidade garantida é a obrigação que o texto seja numa formatação de forma que os aplicativos dos celulares possam passar por cima e transformar em áudio. Paula continua dizendo que o ideal é que os sites sejam formatados para que os aparelhos consigam fazer a leitura sem o hashtag para cego ver. O Presidente fala que dificilmente a população irá acessar o site da prefeitura, que as pessoas no bairro acessam o site da amovir e não acessam o da prefeitura, e que quando fala “Card” que é uma imagem que contém informações e é por isso que tem que ter o #paracegover. A Conselheira Paula disse que lê sim, e foi feito teste com ações do app 156 e aí aparece define as cores e tudo mais, óbvio que cada um ajusta a sua velocidade de transmissão auditiva, o que é recomendado é que a imagem tem que ser de qualidade que o aplicativo consiga ler, e na prefeitura é feito essa observação, Paula fala que as vezes o jornalista escolhe uma imagem para notícia que não tem configuração para ser lida, mas quando se trata de informações de campanha já tem o padrão. Paula finaliza que a secretaria está disponibilizando a tradução para associação comercial para facilitar e abranger esse público, e cada vez mais tenham sites adaptados e que essas traduções estejam de acordo, e fala que caso alguém tenha alguma dúvida ou precise de algum apoio pode entrar em contato com a secretaria para que possa ser atendida. Giovanni fala que está preocupado não só com os munícipes mas com os turistas e sugere que seja feita uma resolução para que todas as formas de comunicação da Prefeitura sejam acessíveis. A Conselheira Paula fala que isso já está sendo feito e não compreende a fala do Presidente, pois no site é acesso ao público geral. Giovanni fala que gostaria de garantir esse direito. Paula fala que isso já está sendo garantido de todas as formas, e por isso a SEPEDI está em busca do Selo de Acessibilidade, tanto o munícipe quanto o turista terá acesso do mesmo jeito, pois a forma e a fonte de informação será a mesma, e quanto a resolução, essa acessibilidade já é garantida na Lei, então é mais interessante oficiar a Secretaria solicitando informações mais específicas do que está sendo feito, e sugere uma capacitação sobre comunicação inclusiva para os Conselheiros para que consigam instruir uma pessoa com deficiência ou até auxiliar a buscar informação correta. Giovanni questiona então se nas próximas lives do Prefeito terá intérpretes de libras. Paula fala que é o recomendado mas que se houver necessidade terá sim, depende do tipo de evento, tem que distinguir a live do



**SECRETARIA**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 prefeito no perfil pessoal dele e em eventos oficiais da prefeitura, e fala que irá mediar  
74 com a Secretaria de Comunicação. Giovani fala que o Prefeito tem que falar para  
75 todos, qualquer comunicação da Prefeitura tem que ser claro para todos, e não  
76 marginalizar e empurrar essas pessoas para invisibilidade. Paula então sugere ao  
77 Presidente que seja elaborada uma carta de recomendação ao Prefeito e a Secretaria  
78 de Comunicação, com objetivo de padronizar as ações. A Conselheira Thifany fala que  
79 esta carta de recomendação deve ser enviada diretamente ao Prefeito com objetivo de  
80 sensibilizar o poder público Municipal. Nada mais a ser tratado eu Lucas Fernando  
81 Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais  
82 presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI N 131 DE 8 DE AGOSTO DE 2021

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove e dez da manhã, tem início a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba via ferramenta digital através do link: <https://meet.jit.si/CMDDI2021>. Estiveram presente os seguintes Conselheiros: Paulo Roxane; Malta de Carvalho Filho; Jose Giovani da Silva, Marçal, Eliano, Edson Aparecido Lopes, Thifany Felix Guimarães. O Presidente deste Conselho, senhor José Giovani da Silva da inicio a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e fala sobre as pautas e questiona se alguém tem algo a acrescentar. A Conselheira Thifany fala sobre que sugeriu no grupo de Whatsapp sobre a questão das suplências e a possibilidade de consultar a Vigilância Sanitária sobre a volta das reuniões presenciais. O Conselheiro Marçal pede que seja registrado em Ata que hoje ele e o Presidente terão reunião com o Secretário de Esportes e irão convidá-lo para estar presente na próxima reunião falar sobre a parte das pessoas com deficiência na secretaria de esportes. Como abertura da reunião o Presidente relata que chegaram novos questionamentos do Conselheiro Dario, e que conforme previamente esclarecido no grupo de whatsapp deste conselho são questionamentos que vão desde a área administrativa deste Conselho como coisas de cunho pessoal, e acredita que esse existe umas incongruências no comportamento do Conselheiro, e lembra que desde a gestão do então Presidente na época Marçal Leme da Costa ele questiona sobre este Conselho no Ministério Publico, e inclusive que o Conselho não responde os questionamentos dele. Giovane fala que desde que tomou posse no como Presidente da atual já respondeu vários questionários do referido Conselheiro que por sua vez disse ao Ministério Público não ter gostado da resposta que recebeu. O Presidente relata que novamente ele protocolou novos questionamentos, e os assuntos são variados, que vão desde o portal da transparência no site da Prefeitura, a itens da ultima eleição deste Conselho. Giovani lembra que conforme descrito no Regimento Interno deste Conselho, o Presidente representa o Conselho e estas denúncias estão endereçadas ao Presidente, e o Presidente tem que responder. Porem como existem questionamentos que são de cunho particular, o Presidente acredita que a postura do Conselheiro não condiz com este Conselho, e solicita que seja marcado reunião da Comissão de Ética para analisar tantos os questionamentos direcionados ao COMDEFI quanto a questão de questionamentos de cunho pessoal ao Presidente. O Presidente



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

36 questiona se alguém tem algo a falar sobre essa questão. A Conselheira Thifany  
37 questiona se o Conselheiro Dario apresentou algum documento pedindo afastamento  
38 deste Conselho. O Secretário Executivo fala que desde que entrou neste conselho, em  
39 arco deste ano, o Conselheiro não protocolou nenhum documento desta espécie,  
40 apenas questionamentos. A Conselheira Thifany retoma a fala e diz que acredita que  
41 para parar de vez com essa situação de intrigas no Conselho, seria melhor o  
42 Conselheiro Dario estar presente as reuniões deste Conselho, pois o mesmo é  
43 Conselheiro, independente de ser titular ou suplente ele é Conselheiro eleito e tem o  
44 dever de comparecer as reuniões onde ele estaria ciente e debatendo sobre as  
45 situações deste Conselho e poderia inclusive colaborar para melhoria e fortalecimento  
46 deste Conselho ao invés de enviar emails e ofícios com questionamentos esdrúxulos  
47 que poderiam ser resolvidos em grupo em uma reunião, pois compreende ser uma  
48 situação muito desagradável para todos os presentes que destinam seu tempo a este  
49 Conselho com o intuito de falar sobre políticas públicas para pessoas com deficiência  
50 no Município de Caraguatatuba, e ao invés disso, em plena reunião ordinária ter que  
51 opinar em picuinhas. Desta forma a Conselheira Thifany solicita ao Secretário  
52 Executivo que seja feito um levantamento das faltas de todos os Conselheiros, pois  
53 mesmo o Conselheiro Dario sendo Suplente, na falta do titular ele tem obrigação de  
54 assumir, e ver quantas faltas tem e ver o que esta escrito no Regimento Interno. A  
55 Conselheira Thifany estende o aviso a todos os outros Conselheiros que esta na hora  
56 de se atentar as faltas e presenças neste Conselho, pois estamos com o Processo  
57 Eleitoral para vagas em aberto e poderíamos suprir para esses possíveis cargos  
58 vacantes, tendo em vista a gestão passada que a Sociedade Civil foi desaparecendo e  
59 não comparecendo mais as reuniões e não foram atualizadas desta maneira perdendo  
60 a paridade perante o Poder Público dentro deste Conselho. O Presidente que faz das  
61 palavras da Conselheira Thifany suas palavras, e pede para o Secretário Executivo  
62 passar os questionamentos do Conselheiro Dario para a Comissão de Ética, solicita que  
63 se encontrem pra analisar a situação e tentar resolver da melhor maneira. O  
64 Conselheiro Paulo fala que deverá ser realizado um levantamento sobre o que o  
65 Conselheiro Dario perguntou e o que esta sendo respondido, pois fala que não sabe de  
66 nada do que esta sendo questionado e acredita que o Colegiado deve saber o que esta  
67 sendo questionado, pois se o documento esta direcionado ao Conselho o Colegiado  
68 deve saber do que se trata, complementa que os questionamentos devem ser  
69 respondidos da melhor maneira possível. O Conselheiro Paulo continua e fala que  
70 essas pautas aleatórias estão atrapalhando o andamento da reunião, são assuntos que  
71 não estão na pauta e ocupam muito tempo da reunião e esses debates deveriam estar  
72 no final da reunião. Dando continuidade o Presidente solicita que seja criada uma



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 Comissão para análise da proposta da Conselheira Thifany de analisar e sugerir  
74 mudança na estrutura deste Conselho em relação à suplência. A Conselheira Thifany  
75 pede a fala para mostrar como exemplo o dia desta reunião onde tem duas faltas de  
76 titulares, a Barbara e Zaqueu e que se fosse dia de votação de uma pauta importante a  
77 Sociedade Civil estaria em desvantagem, pois não teriam o suplente da Conselheira  
78 Barbara, pois pelo que foi aprovado pela Comissão de Eleição do último Processo  
79 Eleitoral, ela não poderia assumir o cargo de titular da Conselheira Barbara, porem por  
80 ordem, a Conselheira Thifany acredita que deveria ascender ao cargo de titular pois foi  
81 a mais votada na média de corte e conforme disposto no Decreto foi colocado como  
82 algo tipo “chapa” porem as candidaturas foram independentes, e na hora da votação  
83 não é levado em conta a questão de ordem de votos e sim do Decreto. O Presidente  
84 abre para quem quiser se candidatar para esta comissão que analisará essa questão de  
85 suplência. A Comissão fica formada da seguinte maneira: Thifany, Paulo, Roxane e  
86 Giovani. O Conselheiro faz uma consideração que conforme no Regimento Interno  
87 atual, Decreto 1225.

88  
89 Parou no 25:08



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 134 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, através do LINK: <https://meet.jit.si/COMDEFI2021> com a participação dos seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público: Marcia Denise Gusmão Coelho; Paulo Malta de Carvalho Filho; Luciana Moura da Silva; Roxane Maria Moreira de Lima Rocha; Paula Hirome Kavadi; Márcia Cristina de Souza e Rodrigo Santos Brandt. Representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim, Marçal Leme da Costa, Thifani Felix Guimarães e Edson Aparecido Lopes. A Vice Presidente inicia a reunião da as boas vindas a todos os presentes e solicita a Conselheira Thifany sobre a Comissão de Eleição. A Conselheira Thifany fala que a Comissão precisou prorrogar a inscrição por não ter tido candidaturas suficientes, e sugere que o ideal seria uma avaliação geral dos faltantes, dos Conselheiros que já ultrapassaram o numero de faltas definidas no Regimento Interno deste Conselho e ai reabrir o Processo Eleitoral para preencher essas vagas. O Secretário Executivo informa que o Conselheiro Eliano Lucas da Silva protocolou carta de desligamento do Conselho, lembrando que o Eliano é do seguimento de Representantes de Pessoas Físicas da Sociedade Civil, com deficiência. A Vice Presidente lamenta pela saída do Conselheiro fala para Comissão Eleitoral que é mais uma vaga para ser incluída no Processo Eleitoral. A Conselheira Thifany relembra que já apresentou no Conselho uma planilha de presenças e faltas, alertando aos Conselheiros sobre suas faltas excedentes e que tomassem providencias a única pessoa que foi atrás de justificar foi a Conselheira Marcia, mas que muitas pessoas estão em conflito com o que diz no Regimento Interno e que acredita que o ideal é criar uma Comissão para analisar e solucionar essa situação. A Conselheira Márcia lembra que a maioria dessas faltas surgiram durante a pandemia, e muitas justificativas eram feitas para a Louise, e que o Lucas não tem acesso. A Dra. Roxane pede que os Conselheiros se atenham a pauta do dia, e complementa que o COMDEFI teve vários problemas administrativos nos últimos anos e sugere que as faltas sejam registradas da entrada do Secretário Executivo pra frente, inclusive porque quando é enviado a convocação da reunião, já vem em anexo a solicitação de justificativa. A Conselheira Thifany fala que até concordaria, mas diz que estaria indo contra o Regimento Interno, com o auxilio das gravações das reuniões acredita que dê de contabilizar as faltas, mas acredita que hoje isso não deve ser discutido, que deve ser criada comissão para estudar melhor o assunto e



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

procedimentos a serem tomados para trazer melhor esclarecido ao Conselho. A Conselheira Marcia questiona como estão a situação das Atas, o Secretário Executivo informa que já fez três Atas e encaminhou para primeira Secretária para análise e depois encaminhará ao colegiado, diz ainda que tem tido dificuldade de parar para ouvir toda a reunião que chega a durar mais de quatro horas e tomar as anotações, ainda mais no período que antecedeu a Conferencia. A Conselheira Thifany fala que este trabalho das Atas não deveria ficar somente com o Secretário Executivo ainda mais que a Mesa Diretora é composta por dois Secretários, e no Regimento Interno diz ser função do Primeiro Secretário. A Conselheira Dra. Roxane fala que é natural o Secretário Executivo fazer a Ata com a colaboração dos outros Secretários da Mesa Diretora e também tem a situação dos vídeos que ficam no computador Secretário Executivo, e um vídeo de quatro horas de reuniões é pesado para enviar tanto por internet quanto por pendrive, Dra. Roxane diz que sempre falou com o Lucas para esclarecer duvidas e sempre esteve disponível para corrigir as Atas, a Dra. Roxane sugere que em janeiro seja feito uma reunião presencial para colocar os documentos do COMDEFI em ordem. A Conselheira Thifany fala que houve uma aprovação onde diz que serão disponibilizados os vídeos das reuniões, e solicita a data que foi aprovada essa medida e a partir daí seja disponibilizado os vídeos das reuniões, e sugere ainda que cada um pegue uma reunião e faça uma Ata, dessa forma acredita que resolverá os atrasos. O Conselheiro Marçal pede a fala e pede atenção a pauta, fala que as reuniões estão muito demoradas, muitos assuntos atravessados e que essa situação tem prejudicado o funcionamento do Conselho e desestimulando a participação dos Conselheiros. A Conselheira Marcia concorda e da andamento a reunião informando que o senhor José Giovani da Silva, protocolou seu desligamento deste Conselho na sexta feira, véspera da Conferencia, diz que ele esteve em reunião na parte da manhã com a Comissão Organizadora, e mais tarde solicitou seu desligamento por Email alegando problemas de saúde. Sendo assim ela representou o Conselho na 3ª Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba que foi realizada no ultimo sábado dia seis de novembro no Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao idoso – CIAPI, teve inicio às 9h com a presença total de 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 16 (dezesseis) Delegados vindos das pré Conferencias, estiveram presentes na mesa de autoridades o Prefeito Aguilar Junior , Amauri Toledo, Secretário Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e o senhor Cristian Bota representando a Câmara Municipal. Após a fala das autoridades, houve apresentação cultural de violão clássico e popular onde o senhor William Pereira presenteou a todos os presentes com músicas que fazem parte do seu repertório tanto instrumental como vocal. William possui síndrome de Tourette, se



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

74 apresentou muito bem, porem tivemos problemas com os equipamentos de som. A  
75 Conselheira Thifany fala que houve pouco engajamento dos Conselheiros do COMDEFI  
76 na Conferencia e nas Pré Conferências, que sabe indicar facilmente quem compareceu  
77 e ajudou nas Pré Conferências, fala ainda que também não houve colaboração dos  
78 CRAS no que se refere a convidar os munícipes atendidos, pois em muitos casos, era  
79 surpresa até o pros servidores dos CRAS que iria ter Pré Conferência. Thifany fala ainda  
80 que e o período das Pré Conferências e a própria Conferência em si foi uma ótima  
81 oportunidade de dar visibilidade ao COMDEFI, visitando todas as regiões e estando em  
82 contato varias pessoas, demonstrando o trabalho, porem falhamos bastante e  
83 perdemos uma boa oportunidade. A Conselheira Márcia fala que não adianta enviar só  
84 ofício convidando, tem que ir pessoalmente combinar e confirmar a participação dos  
85 usuários e dos servidores também, Márcia fala que chegou ao Olaria, e não havia nada  
86 preparado para a Pré Conferência e os Servidores nem sabiam. Márcia fala ainda da  
87 importância das Pré Conferencias, pois as propostas que são apresentadas e analisadas  
88 na Conferência são produzidas nas Pré Conferências, e os Delegados que estão na  
89 Conferência são eleitos nas Pré Conferências, ou seja, a qualidade da Conferência está  
90 diretamente ligada à qualidade das Pré Conferências. O Conselheiro Paulo Malta  
91 concorda que houve vários erros, mas principalmente a falta de comunicação e  
92 divulgação do evento, fala que em seu grupo de discussão na Conferência saiu a  
93 sugestão de criação de Fóruns semestrais regionais, para o COMDEFI ir até a  
94 população, e acredita que deve ter varias propostas do tipo nos outros grupos, e  
95 sugere que quando a Comissão do Plano de Ação 2022 se reunir, tenham em mãos  
96 essas propostas da Conferencia, para basear as Ações do COMDEFI, pois a maior  
97 reclamação que ouve de participantes de Conferencias, é que propostas são aprovadas  
98 e são esquecidas, então agora podemos fazer diferente, analisar as propostas e o que  
99 for possível, já por em prática no Plano de Ação 2022. Paulo fala que mesmo diante  
100 das falhas que houve na Conferência, temos que valorizar o trabalho de realizar o  
101 evento presencialmente diante das dificuldades de um ano atípico onde nós  
102 estávamos saindo das medidas muito restritivas e podendo finalmente nos reunir e  
103 ainda conseguir extrair propostas, parabéns aos envolvidos, mas diz que tem  
104 Conselheiros que não participaram nem das Prés Conferencias e nem do evento  
105 principal e diz que precisam rever seu comprometimento com a causa do COMDEFI. O  
106 Conselheiro Paulo Malta agradece a Marcinha pelo seu empenho diante da situação de  
107 exoneração do senhor Giovani, Paulo agradece ao Giovani mesmo em sua ausência,  
108 pois acredita que o Ex Presidente teve grande empenho e boa vontade no Conselho  
109 porem teve suas dificuldades e infelizmente teve que se afastar. A Conselheira Paula  
110 Hirome relembra que era Vice Presidente quando a Senhora Daiane, então Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

em exercício teve que se afastar, a Vice Presidente conduz o Conselho por um tempo determinado porem é necessário realizar uma nova eleição para o cargo de Presidente. O Conselheiro Marçal concorda com a Conselheira Paula que foi o ocorrido na época. O Secretário Executivo fala que no Regimento Interno no Art. 4, parágrafo quinto onde diz: *“Caso haja impedimento justificado para o exercício do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente. Caso haja vacância do cargo de Presidente ou perdure o impedimento do retorno deste, será convocada eleição para Presidente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de completar o mandato.”* Ou seja, é necessário convocar eleição no prazo de 5 dias. A Conselheira Thifany questiona se o Conselho não é soberano para decidir manter a Márcia no cargo de Presidente. O Conselheiro Paulo Malta diz que gostaria que a Conselheira Márcia assumisse a Presidência até concluir o Processo Eleitoral para preenchimento das vagas em aberto, mas diz que o Regimento está sendo claro quando diz que é necessário uma eleição para o Cargo de Presidência, Paulo Malta fala ainda que o Conselho é soberano sim mas dentro de regras e limites. A Conselheira Márcia questiona quantos cargos representantes da Sociedade Civil estão vagos. O Secretário Executivo responde que atualmente são 5 vagas no geral, sendo 2 Titulares e 3 Suplentes. A Conselheira Márcia fala que o cargo de Presidente que esta vago hoje, pertence a Sociedade Civil, considerando a necessária paridade na composição dos cargos da Mesa Diretora conforme o Regimento Interno Art. 4 parágrafo terceiro. Dra. Roxane fala que não é necessário realizar eleição para compor toda Mesa Diretora, somente para o cargo de Presidência. A Conselheira Thifany sugere que as duvidas sejam enviadas para o setor Jurídico para maiores esclarecimentos e depois do parecer seja convocada reunião extraordinária para realizar a eleição da Presidência. O Conselheiro Paulo concorda que com o parecer Jurídico o Conselho terá mais clareza e respaldo para realizar a eleição. A Vice-Presidente Márcia solicita então que seja enviado as duvidas para o Jurídico e aguardemos o parecer para convocar nova reunião para realização da eleição. Nada mais a ser tratado Márcia encerra a reunião as onze e treze da manhã. Eu Lucas de Carvalho Pinto, Secretário Executivo do COMDEFI lavrei esta Ata que vai assinada por mim e demais presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA COMDEFI Nº 135 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, através do LINK: <https://meet.jit.si/COMDEFI2021> com a participação dos seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público: Marcia Denise Gusmão Coelho; Paulo Malta de Carvalho Filho; Paula Hiromi Kavadi; Luciana Moura da Silva; Daniella Pereira Lelis e Rodrigo Santos Brandt. Representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim, Marçal Leme da Costa, Amanda Bruna Barros da Costa, Thífani Felix Guimarães, Edson Aparecido Lopes, Ruben Dario Garcia e Jackson do Nascimento Batista. Após a realização da chamada e obtenção de quorum, a senhora Márcia Denise Gusmão Coelho, Vice-Presidente abre a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e fala que esta reunião de caráter extraordinária é para regularização da composição da Mesa Diretora deste Conselho, considerando a solicitação de exoneração feita pelo senhor José Giovanni da Silva Ex-Presidente, alegando motivos de saúde, que pegou a todos de surpresa as vésperas da Conferencia da Pessoa Com Deficiência. Márcia relata que esteve em conversa com o Conselheiro Ruben Dario referente aos questionamentos que ele enviou por Email, mas que em virtude da Conferencia e agora essa situação da saída do Presidente ainda não teve tempo de sentar para responder oficialmente, mas que o que ele teria pleno conhecimento das atividades do Conselho se participasse das reuniões do Conselho, e que como Conselheiro tem o dever de comparecer. Márcia fala ainda que se sente insegura de responder os questionamentos por não obter todas as informações dentro do prazo solicitado e que irá encaminhar ao setor Jurídico para ter respaldo em suas respostas enquanto Presidente. E desta forma solicita ao Secretário Executivo que ao receber os questionamentos do Conselheiro Ruben Dário, encaminhem ao setor Jurídico. Márcia fala ainda que em contato com o Dr. Danilo, questionou sobre a questão da destituição de Conselheiros do COMDEFI por faltas conforme o Regimento Interno deste Conselho, e o Dr. Danilo instruiu a abrir um Processo Interno para o dar o devido processo legal e ampla defesa. Márcia fala que referente as faltas, serão contabilizadas as faltas dos suplentes também, tendo em vista que as convocações são para conselheiros titulares e suplentes. Márcia se diz Confusa diante desta situação das faltas, diante das falas dos Conselheiros, de sua experiência em outros Conselhos e das orientações do Jurídicos e pede auxilio dos Conselheiros para solucionar essa nova



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

36 situação. O Conselheiro Paulo Malta lembra que reunião para eleição de presidente  
37 tem que haver quorum especial de dois terços para efetivação, feito a conferencia  
38 deste quorum é visto que é possível a realização desta eleição. Márcia fala sobre a  
39 questão da alternância entre sociedade civil e poder público na ocupação de cargos na  
40 Mesa Diretora, prevista no regimento interno e se diz em dúvida, pois ela como vice-  
41 presidente sendo do poder público, tornaria assim obrigatório que o candidato ao  
42 cargo de Presidente seja da sociedade civil? Ou outra em outra hipótese que aberta  
43 para todos se candidatarem a eleição para Presidente e caso um representante do  
44 Poder Público seja eleito, ela com vice representante do poder público seja destituída,  
45 tendo em vista a alternância exigida no regimento interno e solicita a manifestação de  
46 todos. A Conselheira Luciana fala que após ler o parecer do Dr. Danilo tem  
47 entendimento que como os outros cargos já estão ocupados, o cargo que falta é da  
48 sociedade civil. E na questão de abertura do Processo Administrativo entende que é o  
49 correto tendo em vista a dar clareza e legalidade ao procedimento e dessa forma dar  
50 ciência a pessoa faltante para ela se justificar. Márcia diz que também entende dessa  
51 forma, que tendo em vista que os outros cargos já se encontram ocupados, o cargo de  
52 presidente nesta situação pertence a Sociedade Civil e solicita ao Secretário Executivo  
53 o nome dos Conselheiros Titulares Representantes da Sociedade Civil, o Secretário  
54 Executivo informa: Gabrielle, Marçal, Amanda, Edson. O Conselheiro Paulo Malta fala  
55 após ler o parecer do Dr. Danilo, também entende que no caso específico, como o  
56 único cargo que falta é de Presidente e os demais já estão devidamente ocupados, o  
57 cargo de Presidente neste caso é para representante da Sociedade Civil, a não ser que  
58 a vice-presidente pedisse para deixar o cargo e desta maneira ficando aberto a todos.  
59 Paulo Malta continua e fala sobre o caso das faltas dos Conselheiros, relata que já foi  
60 realizada uma contagem de presenças e foi verificado que muitos Conselheiros  
61 extrapolaram as faltas permitidas conforme o Regimento Interno, e em consulta ao Dr.  
62 Danilo, foi orientado que conforme o próprio Regimento Interno deve-se criar  
63 comissão para abertura de Processo Interno para apurar as faltas, notificar os  
64 Conselheiros, receber as devidas justificativas, a comissão emite um parecer, e vai para  
65 a plenária geral do Conselho e o Conselho decide o que irá ser feito, tudo dentro do  
66 devido processo legal. Paulo continua e conta que também questionou sobre os  
67 Conselheiros Suplentes considerando que a convocação é enviada para Conselheiros  
68 Titulares e Suplentes e há o calendário anual de reuniões com datas pré estabelecidas  
69 com muita antecedência, e no regimento fala que todos tem que participar, se os  
70 Conselheiros Suplentes que não participaram e não justificaram também tem que  
71 entrar na lista dos faltantes e também serão submetidos ao devido Processo Interno. O  
72 Conselheiro Paulo Malta fala que o Conselho ficará numa situação crítica pois acredita



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

73 que mais da metade do Conselho sairá desta maneira, pois são raras as participações  
74 dos Conselheiros Suplentes, uma dessas exceções é a Conselheira Thifany que sempre  
75 está presente. O Conselheiro Dario pede a fala e diz que conforme o Decreto 1225 de  
76 13 de março de 2020 no art. 3 que o Conselho deverá adotar providencias para  
77 preenchimento dos cargos vagos, e solicita saber quando foi feito isso. A Conselheira  
78 Márcia informa que existe um processo de eleição para esses cargos vagos e que  
79 inclusive o período de inscrição foi prorrogado por falta de interessados, e com esse  
80 novo cargo vago devido a desistência do Giovani, o processo eleitoral já existente será  
81 novamente prorrogado e devidamente reformado para essa nova vaga também mas já  
82 esta sendo visto, mas hoje o que precisa ser visto é composição da Mesa Diretora. O  
83 Conselheiro Dario faz novo questionamento referente ao Art. 15 do Regimento Interno  
84 onde diz que os membros suplentes presentes na reunião na ausência do titulares  
85 terão direito a voto, devendo sempre ter ciência das pautas e assuntos discutidos para  
86 manifestar suas considerações, então entende que na ausência de qualquer Titular o  
87 Suplente poderá ocupar a vaga e ter direito a voto, porém no Decreto 1225 de 13 de  
88 março de 2020, a disposição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil  
89 impede que o Conselheiro Suplente possa substituir qualquer Titular, então esse  
90 decreto esta indo contra o que o Regimento Interno está falando. Márcia fala que esta  
91 questão já foi levantada em outras reuniões e é necessário montar uma Comissão para  
92 esclarecer essa situação e convida o Conselheiro a compor essa comissão para  
93 solucionar essa demanda, mas hoje a pauta é eleição da Presidência. O Conselheiro  
94 Paulo Malta pede a palavra e diz entender que é o Regimento é bem claro onde diz  
95 que o suplente só tem direito a voto somente na ausência do seu titular respectivo.  
96 Márcia fala que é necessário criar uma comissão para alinhar o Regimento Interno o  
97 Decreto e a composição do Conselho, mas que hoje é necessário votar a mesa  
98 diretora. O Conselheiro Dario então questiona que hoje na ausência dos titulares ele  
99 não poderá participar de acordo com o Regimento Interno, pois neste Decreto 1225 de  
100 13 de março de 2020 que diz que o primeiro Conselheiro Suplente tem que ser na  
101 ausência só do titular respectivo do primeiro suplente. A Conselheira Márcia fala que  
102 conforme orientação do Dr. Danilo existe a palavra “respectivo”, que torna os  
103 suplentes vinculados aos titulares e desta maneira impossibilita. A Conselheira Thifany  
104 fala que essa questão já foi discutida dentro do Conselho e foi aprovado, que caso o  
105 suplente dentro de seu seguimento na ausência de titular, ele tenha direito a voto. A  
106 Conselheira Thifany continua e fala que ela e a Conselheira Márcia tiveram reunião  
107 com o Dr. Danilo após a saída do senhor Giovani, e o Dr. Danilo tem um outro  
108 entendimento porém acreditam que ele está errado, pois quando fala “respectivo” ele  
109 cria uma vinculação onde o primeiro suplente somente poderá substituir o primeiro



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

110 titular e o Conselho não entende desta forma e acredita que o os suplentes podem  
111 substituir os ausentes dentro de seu segmento. A Conselheira Thifany fala que mesmo  
112 em reunião presencial onde pode explicar a situação não conseguiu mudar a  
113 compreensão do Dr. Danilo, porem lembra que o Conselho é soberano e já decidiu  
114 sobre essa matéria, e fala que tanto ela quanto Giovane já pediram parecer de outros  
115 advogados e também concordaram com essa questão de suplência e titularidade, e  
116 lembra que já foi aprovado em outra reunião. A Conselheira Thifany solicita que essa  
117 eleição de Presidência seja realizada em outra data, pois não acha justo com a  
118 Sociedade Civil tendo em vista os dois cargos titulares vagos, diz que faz todos os  
119 esforços para participar das reuniões ordinárias e das comissões, sendo que outras  
120 pessoas que ocupam o cargo de Conselheiro Titular não se engajam nos trabalhos do  
121 Conselho, desta maneira solicita que esta Eleição da Presidência seja realizada depois  
122 do Processo Interno de destituição dos Conselheiros com muitas faltas. A Conselheira  
123 Thifany fala ainda que toda essa bagunça atual do Conselho vem de Gestões  
124 irresponsáveis, pois já foram alertados varias vezes sobre essa situação. Entao solicita  
125 mais 5 dias para realização desta eleição para ver a situação dos conselheiros que irão  
126 ser destituídos, pois pensou que os Conselheiros já haviam sido comunicados da  
127 exoneração, e finaliza falando que não acha justo não poder participar desta eleição  
128 concorrendo a Presidência. A Conselheira Gabrielle fala que concorda com a  
129 Conselheira Thifany sobre a questão de a Sociedade Civil estar em desvantagem, e que  
130 como representante da sociedade civil apta a concorrer ao cargo em questão, retira  
131 sua candidatura, e diz que não tem condições de ser Presidente deste Conselho. A  
132 Conselheira Marcia fala que esse processo administrativo não serão apenas 5 dias e  
133 que não adianta suspender essa eleição para daqui 5 dias pois será necessário criar  
134 uma Comissão, a comissão se reunir, adotar medidas, notificar os conselheiros,  
135 aguardar resposta, emitir parecer, apresentar novamente ao Conselho para ai sim os  
136 Conselheiros com faltas acima do aceitável pelo Regimento Interno serem retirados da  
137 composição e liberando vagas, isso é o devido processo legal garantindo direito de  
138 ampla defesa que foi orientado pelo Dr. Danilo. Márcia continua dizendo que após  
139 esse Processo Interno serão verificado as vagas disponíveis para ai sim retomar o  
140 Processo Eleitoral para preencher o Conselho novamente, ou seja não será em 5 dias,  
141 provavelmente será dois ou três meses. O Conselheiro Edson representante da  
142 Sociedade Civil pede a fala diz que não tem como ser Presidente e concorda que tudo  
143 deve ser feito com o devido processo legal e sugere que a Marcia que é atual vice  
144 presidente, assuma como Presidente até a realização do Processo Eleitoral. A  
145 Conselheira Marcia fala que está com acumulo de serviço e não tem disponibilidade  
146 para assumir como Presidente neste momento. Entao a Conselheira Marcia questiona



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

se a Conselheira Amanda e o Conselheiro Marçal tem interesse em se candidatar, os dois agradecem mas dizem que não podem assumir essa responsabilidade. Sendo assim todos os Conselheiros aptos ao cargos não tem interesse. O Conselheiro Paulo Malta fala que após esse Processo Interno haverá uma reestruturação de quase cinquenta por cento dos Conselheiros, e pede o empenho desses Conselheiros aptos para ajudar o Conselho neste momento, e que após concluído o processo, o Presidente não queira mais o, é só deixar o cargo e com os novos integrantes do Conselho é feita nova eleição. A Conselheira Thifany fala que como não há candidatos, seja realizada nova reunião daqui a cinco dias, que nesta próxima reunião o Conselheiro Zaqueu e Conselheira Bárbara tenham ciência que foram destituídos, que ai com a saída deles, terão dois novos titulares, ela, e o Conselheiro Jakson. O Secretário Executivo esclarece que somente poderá solicitar novo decreto caso os Conselheiros Zaqueu e Barbara apresentem carta de exoneração, caso não apresentem esse pedido de desligamento, será adotado o devido processo legal e isso levará mais do que cinco dias. A Conselheira Márcia fala que a ação de apresentar carta de desligamento do Conselho deve partir única e exclusivamente do Conselheiro, sem sofrer qualquer tipo de pressão. O Conselheiro Marçal pede a palavra e diz que a Thifany quer ser a presidente. A Conselheira Thifany concorda com o Conselheiro Marçal e diz que tem compromisso com o COMDEFI, e não é apenas nessa gestão, que todos que a acompanham sabe da luta desde a gestão passada. A Conselheira Gabrielle sugere que a Conselheira Marcia peça exoneração do cargo de Vice Presidente, para que ai qualquer titular do COMDEFI possa se candidatar ao cargo de Presidente, ai poderia entrar alguém do poder público nesses próximos meses até finalizar os Processos. A Conselheira Marcia fala que estava no telefone com o Dr. Danilo instruiu para constar na ata que a reunião se deu frustrada por conta dos quatro conselheiros não demonstraram interesse no cargo da presidência, e sugere que ela fique na Presidência até a resolução dos Processos. Feito a eleição nominal: Paulo Malta: Favorável. Luciana Moura: Favorável. Daniela Lelis: Favorável. Rodrigo Santos: Favorável. Gabrielle: Favorável. Marçal Leme: Favorável. Amanda Bruna: Favorável. Thifany Feliz: Favorável. Jakson do Nascimento: Favorável. Edson Aparecido: Favorável. Aprovada por unanimidade que a Senhora Marcia Denise Gusmão Coelho como Presidência Interina deste Conselho. O Conselheiro Dario questiona se o regimento interno será reformulado. Marcia responde que sim e que faz questão que Conselheiro Dario faça parte da Comissão, Encerrando a reunião a Presidente convoca todos para estarem na próxima reunião onde será formada a Comissão do Processo Interno. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho, lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### ATA Nº 136 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte um às nove horas e vinte sete minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, através do link: com a participação dos seguintes Conselheiros, **Representantes do Poder Público:** Márcia Denise Gusmão coelho; Roxane Maria Moreira de Lima Rocha; Paula Hiromi Kavadi; Paulo Malta de Carvalho Filho; Luciana Moura da Silva e Rodrigo Santos Brandt. **Representantes da Sociedade Civil:** Edson Aparecido Lopes; Marçal Leme da Costa; Thifay Felix Guimarães; Jackson do Nascimento Batista. A presidente do Conselho senhora Márcia Denise Gusmão dá as boas vindas aos Conselheiros na última reunião do ano, fala que convidou o Secretário da SEPEDI para falar um pouco do trabalho realizado no ano de 2021 e os projetos para 2022. O Secretário Amauri inicia sua fala desejando um bom dia a todos presentes, fala que é muito bom estar presente na última reunião do ano deste Conselho, fala que foi um ano muito complicado com as limitações e a reabertura das atividades, um ano de muitas dúvidas e poucas certezas, fala sobre a reabertura das atividades do CIAPI em Novembro com muito trabalho e preparação, e diz que o Centro dia esta 100% em atividade com os vulneráveis, estão fazendo avaliações, pois aumentou muito a necessidade desse tipo de atendimento, como das entidades de longa permanência também. Fala que há um grande agravante no município o aumento do número de pedidos de acolhimentos. Amauri fala que todas as instituições de longa permanência são exclusivamente para idosos e estatutariamente eles não podem receber pessoas com deficiência, e hoje há quatro casos na Santa Casa que não tem solução, e não há onde institucionalizar, E a secretaria está trabalhando arduamente para abertura do ILP do Pontal Santa Marina e sanar essa situação. Amauri fala que os dados de violência aumentaram assustadoramente, que a equipe não está dando conta da situação, tem trabalhado muito, mas estão abarrotados de novos casos. Amauri fala que é muito triste lidar com esses casos, pois são casos extremos e cada dia a equipe lida com casos terríveis, então é uma equipe que merece muito reconhecimento pois é um trabalho difícil e muito necessário. Amauri agradece ao Conselho, e a todos os Conselheiros que continuam vindo e participando da reunião, que mesmo diante das dificuldades deste ano difícil, muitos continuaram com sua função e agradece o acolhimento que teve, diz que



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

35 espera que em 2022 espera que voltem as reuniões presenciais pois há muito trabalho  
36 e acredita que os debates ajudarão a desenvolver melhores saídas para políticas  
37 públicas. Quanto a celebração de 10 anos da SEPEDI, o Secretário Amauri relata que foi  
38 um evento pequeno, devido ainda a situação da pandemia de covid 19 não foi aberta  
39 ao público, foi um evento fechado e para convidados, dentre estes especialmente as  
40 entidades e pessoas ligadas a rede de atendimento a pessoas com deficiência e aos  
41 idosos do município, Amauri conta que foi questionado por algumas pessoas o porquê  
42 que não foram convidados e fala que foram privilegiados os trabalhadores do setor  
43 envolvidas diretamente na rede de atendimento. Amauri fala que é do diálogo da  
44 parceria e que seu gabinete está aberto a todos os Conselheiros para reuniões  
45 proveitosas e se despede de todos. Marcia agradece ao Amauri o convite para a  
46 celebração de 10 anos da SEPEDI, relata que foi como representante do Conselho e  
47 convidou a Conselheira Thifany para estar presente, e aproveita para agradecer a  
48 Conselheira Thifany pelo engajamento nos eventos e comissões do COMDEFI em 2021.  
49 O Secretário Executivo fala que teve uma reunião mais cedo na SEPEDI e relata que foi  
50 senso comum que para todos em todos os setores da secretaria, que foi um ano muito  
51 atípico em que ninguém sabia como seria feito, quando seria feito, devido às  
52 liberações da vigilância sanitária e as ondas de contaminação, da como exemplo as  
53 reuniões de planejamento da Conferencia, onde no inicio de tudo a idéia é que fosse  
54 realizada totalmente online e acabou sendo realizada presencialmente, então as coisas  
55 foram bem diferentes do que havia sendo planejado, porem relata que apesar das  
56 dificuldades e duvidas o COMDEFI com auxilio da SEPEDI conseguiu realizar a  
57 Conferência, inclusive único Município do litoral norte que realizou o evento. Fala que  
58 reconhece que o evento poderia ter sido melhor, mas fica a lição para os próximos  
59 eventos, na reunião mais cedo foi destinado um evento para o COMDEFI, trata-se de  
60 um Fórum Municipal, ainda a definir as especificações, mas será com objetivo de trazer  
61 o debate para sociedade sobre temas da política pública da pessoa com Deficiência no  
62 município de Caraguatatuba, então pede a todos que descansem agora no final de  
63 2021, que em 2022 tem muita coisa boa pra vim aí. A Presidente Márcia solicita o  
64 engajamento de todos para 2022, e aproveita pra avisar que o Conselho terá reunião  
65 em janeiro, apesar que é a primeira quarta feira do mês, acredita que estará tudo  
66 muito atribulado ainda e sugere que seja realizada na segunda quarta feira do mês, dia  
67 12 de janeiro de 2022. A conselheira Thifany diz que considerando que todos os  
68 conselheiros estão vacinados com as duas doses as considerando a retomada das  
69 coisas, sugere a reunião presencial. E sugere ainda que na primeira semana seja feita  
70 uma reunião de mutirão presencial para colocar o COMDEFI em ordem. A Presidente  
71 Márcia fala que se reuniu com a Dra. Roxane, discutiram sobre as Atas atrasadas e



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

estão sendo regularizadas, e assim que estiverem prontas serão levadas para os conselheiros assinarem. O Secretário Executivo fala que acredita que o ideal seja disponibilizar a minuta das Atas por email para os conselheiros, para que leiam e caso tenham alguma observação, respondam por email, e essas observações serão enviadas para a Presidente e para Dra. Roxane que é a Primeira Secretária deste Conselho que caso achem pertinentes façam essa modificação, e depois as atas sejam disponibilizadas para assinatura. A Conselheira Thifany fala que caso as reuniões em 2022 sejam presenciais fica fácil para os Conselheiros assinarem as Atas. A Presidente Márcia fala que o Conselheiro Ruben Dário enviou alguns questionamentos com por exemplo o porque do atraso das atas, e porque que é o Secretário da SEPEDI que assina a liberação do recurso do fundo da pessoa com deficiência, questiona ainda o porquê de não ter sido enviado a pauta junto da convocação desta reunião e também a justificativa da saída do ex Presidente José Giovanni da Silva e também solicita clareza sobre a execução das ações do plano de ação do COMDEFI 2021. A Presidente diz que esses questionamentos não existiriam se ele participasse das reuniões do COMDEFI, são assuntos corriqueiros nas reuniões, relata que conversou recentemente com o Conselheiro Dario e diz que reafirmou que ele é Conselheiro e que deveria participar e assim se interar desses assuntos. A Presidente Marcia solicita ao Secretário Executivo que a convocação seja para Conselheiros titulares e suplentes de acordo com o regimento interno e citar os artigos, especialmente o que trata sobre as faltas, pois a exemplo do COMAS, Márcia relata que nunca teve problema de quórum. Márcia sugere que as reuniões sejam mistas, presencial e online, para gerar mais engajamento e facilitar o acesso. A Presidente questiona a Conselheira Thifany referente a fala que regularização do COMDEFI. A Conselheira Thifany responde dizendo que é necessário reunir as Comissões, tanto das entidades, quanto a comissão das faltas. A Presidente Márcia fala que na questão das faltas é necessário a criação de uma comissão especial para este fim, e essa comissão irá abrir e dar andamento no Processo Administrativo, fazer o levantamento das faltas, comunicar os conselheiros com faltas em excesso, receber as justificativas e finalizar o processo. Marcia diz que esse processo é muito importante para que após esse levantamento seja reaberto a Eleição de preenchimento de vagas em aberto. A Conselheira Thifany relembra que já fez o levantamento das faltas dos Conselheiros, e que em reunião solicitou que os Conselheiros que não apresentaram justificativas para que o fizessem, a fim de regularizar a situação, e aparentemente não houve movimentação. Thifany fala que já havia comunicado ao Giovanni sobre essa situação e ele na sua época como presidente não tomou as providencias, e solicita que a Presidente hoje não deixe esse assunto novamente passar em branco, pois acredita que essa situação que se arrasta desde



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

2020, afeta negativamente as atividades do COMDEFI. Márcia solicita que essa Comissão se reúna no dia 5 de janeiro, para definir as diretrizes e questiona ao Conselho a alteração da data da reunião ordinária deste conselho em janeiro, que muda de 5 para 12 de janeiro. Colocado em votação, todos são a favor da mudança. Em seguida a Presidente Márcia inicia a composição da Comissão Especial de Avaliação das Faltas dos Conselheiros do COMDEFI, e questiona as pessoas que querem entrar. A comissão fica composta da seguinte maneira: Representantes da Sociedade Civil: Thifany e Edson. Representantes do Poder Público: Luciana e Paulo Malta, fica como Coordenadora desta comissão a Conselheira Thifany e como Relatora a Conselheira Luciana. Fica marcada reunião desta comissão para dia 5 de janeiro às 9h na Sede do COMDEFI. Dra. Roxane sugere que seja enviado email para o Dr. Danilo solicitando orientações sobre a abertura e andamento deste processo administrativo a fim de não ser cometidos erros. A Conselheira Thifany pede a palavra e fala sobre os questionamentos do Conselheiro Dario, e fala que ele exagera nos questionamentos, e que ele é Conselheiro e que se ele estivesse presente nas reuniões, não teria essas duvidas, Thifany fala que é muito fácil cobrar, mas ele também tem o dever, como Conselheiro, de participar ativamente das reuniões e ações do Conselho, Thifany fala que acredita que ele não deseja que o COMDEFI ande e desenvolva e sim que o COMDEFI trave, pois ele envia vários questionamentos e tumultua ao invés de simplesmente comparecer as reuniões, e solicita que se tomem providencias quanto a cobrar dele engajamento e responsabilidade como Conselheiro. Márcia fala sobre o recente episodio em que o Conselheiro Dário expôs uma pessoa com deficiência no grupo de whatsapp, e inclusive as pessoas estão saindo do grupo devido essa situação. A Conselheira Thifany fala que referente essa situação, entende que ele quer fazer uma denuncia, porem a forma que ele fez é errada e expõe a pessoa, e falta com respeito com todos os envolvidos, e que como conselheiro ele deveria trazer o assunto sim, porem com outra abordagem. Thifany fala ainda que referente a esse caso questionou a Paula Hiromi se a SEPEDI esta assistindo esse menino. A Presidente Márcia questiona o Colegiado se o deve ser feito denúncia contra o Conselheiro Dário referente a sua ação de expor de forma irregular, agressiva e sensacionalista da pessoa com deficiência no grupo de Whatsapp do Conselho. A conselheira Thifany reforça que não é a primeira vez que o Conselheiro Dario faz esse tipo de coisa. O Conselheiro Marçal fala que quando foi Presidente aconteceu da mesma forma e foi feito encaminhamento ao Ministério Público. A Presidente coloca em votação se deve ser enviado denúncia contra o Conselheiro Dario ao Jurídico da Prefeitura, todos são a favor. A Conselheira Paula Hiromi fala que leu sobre o caso do Anderson Douglas e que ela inclusive foi citada nas mensagens do Conselheiro Dário, e mesmo assim ela



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

146 não respondeu no grupo, mas foi verificar sobre a denúncia a referida pessoa com  
147 deficiência e confirmou que o mesmo já é atendida pela SEPEDI e pela Saúde, e está  
148 pesquisando no grupo sobre o Pedrinho pra ver o caso. A Conselheira Thifany fala que  
149 a abordagem do conselheiro foi errada e não gera resultado, que se ao invés de  
150 mandar foto no grupo ele tivesse ido diretamente a SEPEDI ou na Secretaria de Saúde.  
151 Conselheira Paula fala que SEPEDI é uma das equipes que esta atendendo a família do  
152 Anderson Douglas, relata que é um caso complicado, mas estão sendo assistidos. A  
153 Conselheira thifany fala que em outras reuniões onde a postura do Conselheiro Dario  
154 foi debatida, ela disse que não achava justo falar da pessoa se ela não esta presente,  
155 porem na reunião de hoje, o Conselheiro estava mais do que avisado, e que mandou  
156 mensagem hoje sobre a reunião, e mandou mensagens durante a reunião informando  
157 que o Secretário Amauri estava na reunião, e que era o momento do Conselheiro Dario  
158 tirar todas as suas duvidas e ter maiores esclarecimentos, e ele por sua vez não se  
159 mostrou interessado, então não se sente mais desconfortável em falar sobre a postura  
160 do conselheiro, não esta falando por traz. A Presidente fala que o dever do Conselheiro  
161 era estar na reunião sugerindo soluções para as coisas que ele esta questionando. O  
162 Secretário Executivo pede a fala e comenta que sobre a decisão deste Conselho de  
163 disponibilizar o vídeo das reuniões do Conselho na integra na internet, fala que não se  
164 sente confortável e seguro com isso, tendo em vista que hoje em dia há varias formas  
165 de editar e distorcer as falas e colocá-las em outro contexto, e diz que as Atas do  
166 Conselho são suficientes. O Conselheiro Marçal concorda e fala que não assinou  
167 nenhum documento de direito de imagem. A Conselheira Thifany diz que essa idéia de  
168 disponibilizar o vídeo veio do Conselho de Cultura, onde já é feito a algum tempo, e é  
169 disponibilizado para que todos tenham acesso quando puder, e diz que quando a  
170 gente se nega a fazer reunião onde todos possam acompanhar, pode dar a entender  
171 que estamos querendo esconder algo, pois nem tudo que esta no vídeo está na Ata, e  
172 acredita que cada um de nos deve ter responsabilidade no que fala ciente que arcará  
173 com as responsabilidades. O Secretário Executivo fala que a reunião sempre foi aberta  
174 a participação de todos os interessados, e quando a responsabilidade no que fala,  
175 acredita que todos que estão aqui são responsáveis e esse não é o ponto, o ponto em  
176 questão são as diversas falas ficarem disponíveis na internet e a possibilidade de ser  
177 capturada editada e ser colocada fora de contexto, pois depois que as imagens  
178 estiverem na internet não tem mais volta. O Secretário Executivo fala para conselheira  
179 Thifany que a mesma já foi candidata a prefeita e já enfrentou muito “disse me disse”  
180 e hoje em dia com tanta *fake news*, se pegam um vídeo dela falando sobre um assunto  
181 e colocam na legenda dizendo que é outro assunto, o vídeo viraliza, e pronto, se torna  
182 uma verdade, e até provar qual é a real versão, são gerados transtornos que podem



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

183 ser até irreversíveis. A Conselheira Luciana fala que realmente a preocupação é a  
184 manipulação de imagens e que depois de postado é difícil. A Conselheira Paula Hiromi  
185 concorda que é perigoso os vídeos e falas serem tiradas de contexto propositalmente e  
186 pode causar danos. A Conselheira Thifany fala que foi aprovado em outra reunião, e  
187 pode ser votado novamente. Dra. Roxane disse que se sente muito desconfortável  
188 sobre essa situação de ter sua imagem disponível na internet, e na área jurídica é  
189 muito novo e hoje existe uma demanda muito grande de processos dessa área de  
190 mídias na internet, e sugere que seja colocado na pauta do dia 12 para ser votado a  
191 questão dos vídeos na internet. A Presidente Márcia fala que também se sente  
192 desconfortável e vulnerável das pessoas usarem suas falas em outro sentido, e então  
193 se deve repensar essa decisão. Finalizando fica sugerida para próxima reunião a  
194 criação da comissão do plano de ação 2022. A Presidente Marcia finaliza a reunião  
195 desejando feliz natal e prospero ano novo a todos e agradecendo pelo empenho no  
196 ano de 2021. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto lavrei a Ata que vai por mim  
197 assinada e pelos demais presentes.